ANNO XLV. NUMERO 140.

TERÇA FEIRA 22 DE JUNHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 1869.

Agostinho José da Silva e outros.—Informe o Sr. conselheiro presidente do tribunal da relação.

Amaro Francisco de Veras.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

André de Abreu Porto.—Certifique-se.

Ermiria do Couto Brum.—Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica, ouvindo o regedor do gymnasio provincial.

Feliciano do Rego Barros.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Conselheiro Felippe Lopes Netto.—Declare o supplicante o preço porque pretende transferir o terreno de que se trata.

Feliciano José Gomes.—Satisfaça o supplicante o disposto no art. 27 e 28 do Dec. 722 de 28 de outubro de 1850.

Gonçalo Alves Tavares.—Declare o supplicante o numero de saccas que pretende remetter.

Hermenegildo Agatonio Nunes Vianna. — Em vista da portaria de 2 de janeiro do corrente anno não tem lugar o que requer o supplicante.

Ignacia Maria da Conceição.—Indeferido.

Ignez Luiza do Espirito Santo.—Dê-se passagem de prôa.

João Manoel de Castro.—Como requer.

Leopoldina Eulalia da Silva Lisboa.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Luiz Antonio Cabral.—Dê-se passagem de prôa.

Maria Francisca da Conceição.—Dê-se passagem de prôa.

Maria Magdalena d'Assumpção.—Indeferido em vista das informações.

Nicoláo Vieira da Silva.—Informe o Sr. inspector do arsenal de Marimha.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 21 de junho de 1869.

N. 895.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 19 do corrente, a minha ordem, Manoel Theotonio da Silva e Manoel Antonio de Moraes Jatobá, como indiciados em crime de furto de cavallos nesta cidade.

A ordem do subdelegado do Recife, Antonio Luiz Dias e Jovino Antonio de Sant'Anna, por disturbios; Luiz, escravo de André de Abreu Porto, a requerimento deste.

A ordem do de S. José, e a minha disposição, Manoel Joaquim de Sant'Anna, como indiciado em crime de furto de cavallo, Antonio Augusto da Silva Guimarães e Antonio Rodrigues da Silva, por embriaguez; Demetrio dos Santos Bezerra, por insultos; Delfina Maria do Rosario e Rosa Maria Joaquina, por offensas a moral publica.

A ordem do da Boa-Vista, José, escravo de João Matheus, a requerimento deste.

No dia 20, a ordem do subdelegado de Santo Antonio, Apolinario, escravo de Manoel de Siqueira Cavalcanti, por disturbios.

A ordem do de S. José, Antonio Francisco da Costa, por disturbios.

A ordem do da Boa-Vista, Maria Antonia de Souza Reis e Paulina Maria da Conceição, igualmente por insultos.

Por officio de 16 do corrente, communicando-me o delegado de policia do termo do Cabo, que em consequencia de uma altercação havida entre Manoel Alexandre da Costa e seu genro de nome Geraldo, déra aquelle, em terras do engenho Coimbra, as 6 horas da tarde do dia 12, um tiro neste, que morreu instantaneamente, depois do que se evadira o criminoso e fôra apresentar-se voluntariamente ao dito delegado no dia 14; recommendando nesta data ao mesmo delegado que instaure quanto antes o processo contra o criminoso e dê-me conta do resultado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. — O chefe de policia interino *F. de Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Araujo Beltrão, Lopes Machado,, S. Pontual, Gonçalves da Silva, Mergulhão, Silveira Lobo, E. de Barros, M. Amorim, E. Pina, Rego Barros, Filisbino, Emygdio Marques, Augusto Leão, A. e Mello, Jansen de Castro, Arminio Tavares, André Cavalcante, F. Tavora, Amynthas, Ayres Gama, Tiburtino Nogueira, G. Drummond, Cicero, Hisbello e Ermiro Coutinho.

Abre-se a sessão e é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo por cópia, o aviso circular do ministerio do imperio, do 4º de maio do anno corrente, sobre a necessidade de uma quota para a educação e sustentação de meninos cegos e mudos.—A commissão de orçamento provincial.

Outro da camara municipal desta cidade, remettendo trinta e seis exemplares do relatorio da mesma camara.—A distribuir.

Outro, transmittindo a informação dada pelo commandante do corpo de policia, acerca da organisação da musica daquelle corpo.—A quem fez a requisição.

Outro, remettendo as informações ministradas pela directoria das obras publicas, sobre a petição de Hermino Ernesto de Lemos Amaral.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Joaquim Militão Alves Lima, exalferes do corpo de policia desta provincia, pedindo que se autorise ao presidente da provincia a mandar addi-lo ao corpo provisorio.—A commissão de fixação de força.

Outra de Manoel José dos Santos, pedindo uma mensalidade para continuar os seus estudos na escola normal.—A commissão de instrucção publica.

E' julgado objecto de deliberação e dispensado de impressão a requerimento do Sr. Lopes Machado o seguinte projecto:

« Art. unico. Os limites do termo do Bom Conselho, ficam alterados pela fórma seguinte:

Começando da demarcação a linha divisoria seguirá a Alagôa do Caetano; dahi a Alagôa do Gado, donde irá aos Tanquinhos, seguindo para a Serrinha, e deste lugar, em linha recta até á casa de André de Moura, inclusive; dahi á casa de João Alves de Freitas, para dirigir-se ao muro que divide as propriedades Serra Grande e Cacal, continuando por elle até os limites da provincia das Alagôas.—*Lopes Machado.—Epaminondas de Barros.* »

Entra em discussão a redacção do projecto que concede privilegio a Joaquim Lopes Machado e Jovino Bandeira para o estabelecimento de poços instantaneos.

O SR. A. CAVALCANTI observa que tendo o parecer, formulado pela commissão de que faz parte, opinado para que aos peticionarios se concedesse o privilegio por dez annos, e sendo nesse sentido confeccionado o projecto que offereceu á consideração da casa, por equivoco da typographia, se vê no projecto impresso a concessão por dous annos. Para remediar essa falta, que reconhece não ter sido da commissão de redacção, propõe que se altere a redacção no sentido da concessão feita.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Em lugar de dous annos—diga-se dez annos. —*A. Cavalcanti.* »

Encerrada a discussão, é a emenda approvada.

O SR. EMYGDIO MARQUES: — Sr. presidente, das ultimas noticias chegadas da côrte, uma fez com que eu viesse á tribuna apresentar uma moção que sugeito a apreciação da casa.

A moção é a seguinte:

« Proponho que a assembléa legislativa provincial desta provincia nomeie uma commissão, para em nome da assembléa, manifestar ao bravo e mui distincto Exm. visconde do Herval, os sentimentos de gratidão e respeito, de que está ella profundamente possuida, pelos feitos de armas do mesmo Exm. visconde do Herval, praticados na campanha do Paraguay, e pela abnegação e acrysolado patriotismo, de que elle acaba de dar prova, expondo assim, por mais uma vez, a vida ás balas do inimigo e a aggravação de incommodos, que lhe podem ser fataes; e tudo para servir a patria, que saberá recompensa-lo na estima e consideração em que o tem, e cada vez mais o terá ja que os favores do poder são insufficientes para os relevantissimos serviços de tão brioso e valente militar, do cidadão patriota e desinteressado, e do homem zeloso no cumprimento de seus deveres, de cidadão e soldado.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1869.—*Emygdio Marques.* »

O SR. GASPAR DRUMMOND: — Declaro, Sr. presidente, que voto pela moção apresentada pelo nobre deputado pelo primeiro districto. O Sr. visconde de Herval é um brasileiro illustre.

O SR. AMARAL E MELLO:—Oppõe-se a moção?

O SR. LOPES MACHADO:—Não.

O SR. G. DRUMMOND: — Pelo contrario presto com a melhor vontade o meu voto. Observo, porém, Sr. presidente, que a moção uma vez offerecida, deve comprehender a todos os generaes brasileiros notaveis na guerra que sustentamos contra o dictador do Paraguay, porque todos elles se tornaram dignos do nosso reconhecimento pelo muito que teem feito.

O SR. SILVEIRA:—Elle é o principal, os outros foram meros papelões.

O SR. G. DRUMMOND:—Ou o nobre deputado ignorá a historia da guerra do Paraguay, ou quer fazer clamorosa injustiça.

O Sr. duque de Caxias tem direitos ao nosso reconhecimento, salvou o Brasil e a monarchia, e os feitos de sua espada constituem uma pagina brilhante da historia patria!

O SR. AMYNTHAS:—Não apoiado.

O SR. G. DRUMMOND:—Nada exprime esse *não apoiado*, porque S. Exc. desviando-se das regras da justiça, deixou saliente o espirito partidario que o domina.

UM SR. DEPUTADO:—Tambem o nobre deputado está dominado do espirito partidario.

O SR. G. DRUMMOND:—Os meus actos demonstram o contrario. Os nobres deputados consideram o Sr. visconde de Herval como liberal, entretanto nem se quer proferi uma só palavra contra a felicitação que se lhe vai dirigir: assim procedi, senhores, porque nem sei desconhecer os sacrificios feitos por esse illustre soldado da patria, nem sei riscar da memoria os serviços relevantes que elle tem prestado ao Brasil, e que tornam o seu nome immorredouro. Assim, pois, dizer-se que estou possuido da paixão politica?

Senhores, o general duque de Caxias e visconde de Itaparica devem ser contemplados nesta felicitação a par do Sr. Herval.

O SR. AMYNTHAS: — Não pelo espirito de justiça.

O SR. AMARAL E MELLO: — O nobre deputado pensa que a guerra está acabada.

O SR. G. DRUMMOND:—Não entro nesta questão porque não ha opportunidade: se V. Exc. quizer dizer-nos alguma cousa a semelhante respeito, brevemente poderá fazer na discussão da fixação da força policial. Agora só tenho a pedir que se dirija igual felicitação aos Srs. duque de Caxias e visconde de Itaparica.

UM SR. DEPUTADO:—O que fez o Sr. Caxias?

O SR. G. DRUMMOND:—Responda-lhe o Sr. conselheiro Zacarias quando invocando o patriotismo do illustre general foi pedir-lhe os seus serviços nos campos do Paraguey.

O general duque de Caxias, senhores, abandonou o repouso em que vivia, e não foi surdo aos reclamos da patria; seguio para o Paraguay e conduzio o exercito brasileiro de victoria em victoria até Assumpção. Curupaty, Estabelecimento, Itororó, Avahy e Lombas Valentinas, recordam dias gloriosos para o Brasil.

O vulto saliente dessas jornadas, senhores, foi o duque de Caxias, seria hoje a mais negra ingratidão o esquecimento desta serie de sacrificios do illustre general brasileiro!!

UM SR. DEPUTADO:—Fez o sacrificio de deixar o exercito no Paraguay e retirar-se para a sua casa.

O SR. G. DRUMMOND:—Assim dizem, senhores, aquelles que buscam marear o renome do illustre general brasileiro, levados pelo despeito e odio politico. Todos sabem que a retirada do illustre commandante em chefe do exercito brasileiro, foi motivada pelo máo estado de sua saúde no inhospito clima do Paraguay. Todos sabem que essa retirada foi aconselhada por distinctos medicos, communicada ao proprio chefe do gabinete de 3 de agosto, que immediatamente fez partir o general Guilherme Xavier de Souza, afim de tomar o commando do exercito durante o impedimento do Sr. duque de Caxias. Hoje, porém, tudo isto se esquece!! e só se procura ferir a aquelle que tanto tem merecido da patria, pela sua dedicação, valor e pericia militar, e que nos campos da patria foi o symbolo de nossa gloria militar.

(Ha um aparte.)

O SR. G. DRUMMOND:—Senhores, longe de nós a politica quando se trata de render homenagem ao verdadeiro merecimento. O Sr. duque de Caxias e visconde de Itaparica teem justo titulo a gratidão dos brasileiros. (Não apoiados).

Dirijamos a felicitação apresentada tambem a estes dous nomes illustres; os serviços por elles prestados fallam mais alto que pequenas considerações politicas.

O SR. HISBELLO:—Eu o acompanho; mas o que se trata é de felicitar o Sr. Herval pela sua volta ao exercito.

UM SR. DEPUTADO:—E pelo seus feitos gloriosos.

O SR. G. DRUMMOND:—Já se vê em face disto que tenho razão quando apresentei a emenda tornando comprehensiva a felicitação ao Sr. marechal duque de Caxias, commandante em chefe do exercito brasileiro, e ao digno general visconde de Itaparica.

UM SR. DEPUTADO:—Quanto a este sim. (Apoiados).

O SR. G. DRUMMOND:—Pois bem apresentarei a emenda embora tenha só o meu voto: quero ao menos que se saiba que não houve unanimidade nesta assembléa na pratica de um acto da mais negra ingratidão para com aquelle brasileiro que tanto se tem destinguido pelo seus relevantes serviços.

UM SR. DEPUTADO:—Já foram recompensados. (Trocam-se apartes).

O SR. G. DRUMMOND (para o Sr. Amynthas):—O nobre deputado conteste-os, mas fique certo que a sua contestação nem encontrará echo fóra d'aqui, nem fará desmerecer o realce do nome do duque de Caxias: sua contestação revelará unicamente o esquecimento d'aquelles, que tanto devem ao invicto general, e que abroquelados com sua espada outr'ora se garantiram nas regiões do poder.

Senhores: ha factos que se não praticam: um destes é o que pretende fazer esta assembléa!!! felicitar ao general visconde do Herval, e recusar igual felicitação ao duque de Caxias!!! Quando a historia narrar a tomada de Humaytá.

O SR. LOPES MACHADO:—Não foi tomada.

O SR. G. DRUMMOND:—A tomada do Estabelecimento, a passagem do Chaco, Itororó, Ivahy, Lombas Valentinas, e outras jornadas brilhantes, não deixará de prestar homenagem ao general duque de Caxias. (Não apoiados).

(Ha um aparte).

O SR. G. DRUMMOND:—Estou perdendo o meu tempo, diz muito bem o illustre collega. Sr. presidente, offereço a emenda ao requerimento do nobre deputado pelo 1º districto, e em conclusão direi—approvai senhores, porque sereis justos—ficai, porém, convencidos que a vossa regeição revelará que não quereis o fulgor da verdade, e não deslustrará aquelle, que occupando um lugar distincto, tem direitos a ser indicado como o exemplo de patriotismo e dedicação, que se deve seguir.

Vem á mesa, é lida e apoiada, e entra em discussão a seguinte emenda:

« E igualmente aos Exms. Srs duque de Caxias e visconde de Itaparica.—*G. Drummond.* »

OS SRS. AMARAL E MELLO E AMYNTHAS combatem a emenda e sustentam a indicação.

Encerrada a discussão o Sr. G. Drummond requer e obtem que a votação tanto da moção como da emenda seja nominal.

Procede-se a votação nominal sobre a moção e é ella approvada votando contra, somente o Sr. Amaral e Mello e a favor todos os Srs deputados presentes.

Quanto a 1ª parte da emenda foi ella regeitada, votando a favor os Srs., André Cavalcante, G. Drummond, Hisbello, Rego Barros e Gonçalves da Silva, e contra os Srs. Ayres Gama, Epaminondas de Barros, Cicero, Silveira Lobo, Emigdio Marques, Amynthas, Feli-bino, F. Tavora, Amaral e Mello, Pina, Mergulhão, M. Amorim, Lopes Machado, Pontual e Jansen.

A 2ª parte da emenda foi approvada.

ORDEM DO DIA.

3ª discussão do projecto n. 71 deste anno que transfere para o dia 1º de setembro nos annos vindouros a abertura da assembléa provincial.

Vai a mesa e é apoiado o seguinte additivo:

« O orçamento de 1869 a 1870, continuará em vigor até o ultimo de dezembro de 1870, começando o novo anno financeiro, a contar de janeiro a dezembro de 1871.—*Ayres Gama.—Rego Barros.*—

Encerrada a discussão é o projecto approvado com o additivo.

Continúa a discussão dos additivos offerecidos, em 2ª, ao orçamento provincial.

Vão á mesa e são apoiados os seguintes:

« Fica o presidente da provincia autorisado a conceder uma gratificação annual de 300$000 ao mordomo do gymnasio.—*Rego Barros.*

« Para ser collocado aonde convier. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar na folha de jubilação da professora publica de Caruarú D. Anna Joaquina Peres Campello de Mello, o ordenado de 600$000 annuaes a contar da data em que foi a mesma professora jubilada.—*M. Amorim.*

« Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar aos herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria a quantia que for liquidada, como indemnisação pela rescisão do contracto do apanhamento e publicação dos trabalhos desta assembléa, podendo por este fim abrir o necessario credito supplementar. — *Epaminondas. — Tiburtino Nogueira.*

« A passar a emenda a favor do alumno mestre Sabino Antunes de Oliveira, admitta-se igual disposição para o alumno mestre José Belisario Marinho Falcão.—*Ayres Gama.*

O SR. EPAMINONDAS DE BARROS requer para retirar um additivo que offereceu, com relação a Manoel Peres Campello de Almeida, substituindo-o pelo seguinte:

« Additivo ao orçamento.—Fica o presidente da provincia autorisado a liquidar com Manoel Peres Campello de Almeida o que entender e fôr de justiça relativamente ao contrato da conservação da estrada de Pão d'Alho.—*Epaminondas.—Miguel Amorim.* »

O SR. AYRES GAMA diz que não obstante ter assignado o additivo que isenta do imposto de 40 por cento os trapiches alfandegados, ávista das informações da thesouraria provincial, não tem escrupulo em confessar que se achava em equivoco, e por isso retira a sua assignatura d'este additivo e votará contra elle.

O SR. E. COUTINHO faz igual declaração.

O SR. AMYNTHAS:—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer simples reflexões sobre uma emenda apresentada ha pouco por um nobre deputado que se assenta á minha esquerda e que é concebida nestes termos (lê).

A reflexão que desejo fazer tem sómente por fim prevenir a casa ácerca da votação sobre semelhante emenda.

A discussão de hontem mostrou que Osias Gomes dos Santos não se achava nas condições em que o figurou o nobre deputado. Osias acha-se empregado na secretaria do governo, como mesmo informou o nobre deputado, ha alguns annos, e tem sido pago constantemente pelos cofres da provincia, com o que tem concordado esta assembléa.

Desde que, Sr. presidente, esta assembléa aceita um acto qualquer da presidencia com relação, quér a negocios politicos, quér á administração das rendas publicas, a assembléa não deve reprovar esse acto, manifestando assim uma contradição perfeita e injustificavel com o juizo já proferido. Foi sómente para chamar a attenção da casa para este ponto, que pedi a palavra.

O SR. MERGULHÃO:—Sr. presidente, continúo a votar contra o additivo offerecido pelo nobre deputado pelo quarto districto, apezar da modificação hoje feita em sua redacção; continúo a pensar que semelhante additivo não póde ser aceito por esta casa, continúo a pensar que não ha razão para ser este approvado.

Penso assim, Sr. presidente, porque entendo que não se póde liquidar uma divida, quando esta não existe.

O SR. LOPES MACHADO:—Como prova que não existe?

O SR. MERGULHÃO:—Com a votação desta casa.

O SR. LOPES MACHADO:—A votação da casa não importa isto.

O SR. MERGULHÃO:—Eu procurarei mostrar ao nobre deputado como importa.

O SR. CICERO:—Não sabia d'este modo de prova.

O SR. MERGULHÃO:—Manoel Peres Campello de Almeida requereu á esta assembléa o pagamento da quantia de 10:000$ á que se dizia com direito, em consequencia do trabalho de conservação feita na estrada de Pão d'Alho.

O SR. LOPES MACHADO:—Elle fez o trabalho?

O SR. MERGULHÃO:—E' questão outra, em que não pretendo entrar agora. A questão, Sr. presidente, se reduz ao seguinte: Se a assembléa regeitou ou não o pedido de Manoel Peres Campello de Almeida.

UM SR. DEPUTADO:—Regeitou, mas não quer dizer que não reconhecesse a divida.

O SR. ARMINIO TAVARES:—Regeitou declarando que nada se lhe devia.

O SR. MERGULHÃO:—A petição de Manoel Peres Campello foi remettida á commissão competente, e esta, examinando com a devida attenção não só a petição como os documentos que lhe foram annexos, lavrou um parecer, no qual indeferio esta petição, dizendo que assim obrava, porque a thesouraria provincial nada devia ao peticionario.

O SR. ARMINIO TAVARES:—E desde que foi approvado este parecer...

O SR. MERGULHÃO:—Ora, tendo esta assembléa votado o parecer approvando-o, entendo que reconheceu desde logo...

O SR. CICERO:—Que a divida está extincta?

O SR. MERGULHÃO:—... que elle não era credor da thesouraria provincial. Ora, se Manoel Peres Campello não é credor da thesouraria provincial, como autorisar o presidente a liquidar uma divida que não existe?

UM SR. DEPUTADO:—Uma divida que a assembléa não reconhece.

O SR. MERGULHÃO:—Justamente. Portanto, Sr. presidente, eu continúo a votar contra o additivo, porque desde que a assembléa não reconhece a divida, não póde autorisar a sua liquidação.

São estas as razões que tenho para votar contra este additivo.

Agora, Sr. presidente, permitta-me V. Exc. que, prevalecendo-me da opportunidade, eu faça ainda algumas considerações a respeito do additivo que manda desde já revogar o § 26 do art. 43 da lei de 5 de junho de 1868 e autorisa o presidente a mandar restituir o que se tiver pago do imposto estabelecido nesse paragrapho.

Sr. presidente, o artigo da lei cuja revogação se pretende, impõe aos trapiches alfandegados a contribuição de 40 por cento sobre o valor de sua renda. Não vejo razão, Sr. presidente, para a extincção desse imposto; e ainda menos porque a assembléa provincial autorisa o presidente a fazer a restituição do imposto votado por esta casa a aquelles que já o tiverem pago.

Entendo que não ha razão para a extincção do imposto, porque me parece que é principio inconcusso que ninguem póde ficar isento de concorrer e contribuir para as despezas do estado, conforme seus haveres e fortuna.

UM SR. DEPUTADO:—Mas já pagam o imposto geral.

O SR. MERGULHÃO:—Não é razão para que fiquem isentos do provincial.

Eu entendo que o imposto de cuja extincção se trata, é um pouco elevado, e seria curial que esta assembléa o modificasse, podendo reduzi-lo a 20 por cento; mas querer extinguir uma fonte de renda para a provincia, fonte de renda que se eleva, segundo o orçamento da thesouraria, á..... 1:3..$..., é o que me não parece rasoavel.

A commissão de orçamento não incluio na receita este imposto de 40 por cento sobre os trapiches alfandegados, mas creio que não procedeu com justiça nesse ponto, porque se a commissão extinguindo esse imposto, teve por fundamento, como creio, ser elle inconstitucional, por ter de recahir sobre objecto já tributado pelos poderes geraes, entendo que essa razão não é procedente, porque se o fosse, então seria necessario ser coherente, extinguir todos os impostos que recahissem sobre objectos, já tributados pela renda geral, e assim seria mister isentar dos impostos não só esses estabelecimentos, como todos os outros sujeitos aos impostos geraes.

Mas isentar aquelles—que são grandes estabelecimentos—que gosam de certos privilegios e vantagens, e que finalmente auferem desse genero de commercio lucros avultados, para fazer recahir a contribuição exclusivamente sobre os outros, é o que me parece, além de incoherente, fóra das regras de justiça e equidade.

Demais, Sr. presidente, eu vejo que nenhuma reclamação se fez nos annos anteriores contra o imposto de que se trata; desde 1864 que os trapiches, sem distincção alguma, pagam o imposto de 20 por cento, e nunca os donos desses estabelecimentos reclamaram contra essa imposição, que nunca foi tida por inconstitucional pelo poder competente.

Portanto, Sr. presidente, não vejo razão para a extincção reclamada; e ainda menos para a restituição do imposto arrecadado.

Além disto Sr. presidente, accresce que não me parece admissivel este additivo na lei do orçamento, porque eu vejo em um dos artigos do regimento a seguinte disposição, (lê):

« Não serão admittidas nas leis do orçamento, quer provincial, quer municipal, emendas sobre abates, indemnisações e remissões de dividas, sem que tenham sido primeiramente iniciadas em projectos especiaes, adoptados em tres discussões. »

Ora, ninguem contestará que o additivo em discussão trata justamente de uma remissão de divida, e se se trata de uma remissão de divida é claro que não póde ella ser admittida em orçamento, sem que primeiro tenha passado pelos termos legaes.

Finalmente, Sr. presidente, sendo ouvido sobre um projecto que existe na casa, sobre esta materia o inspector da thesouraria provincial, este digno funccionario em sua informação pronunciou-se não só contra a extincção do imposto, como contra sua restituição; se bem que reconhecesse que a sua taxa era demasiadamente elevada e que esta assembléa se quizesse fazer justiça aos peticionarios podia diminuir o imposto de 40 para 20 por cento, modificação esta a que não deixaria de prestar o meu voto na occasião opportuna. O procurador fiscal tambem em um parecer bem elaborado pronunciou-se de modo identico. Todas estas considerações, pois, Sr. presidente, que reputo valiosas e procedentes, obrigam-me a negar o meu voto ao additivo de que se trata. Sei Sr. presidente, que serei vencido pelo numero porque o additivo acha-se assignado por dezoito membros desta casa.

UMA VOZ: — Já dous retiraram suas assignaturas.

O SR. MERGULHÃO:—Não obstante ainda restam 16 assignaturas, que actualmente constituem maioria nesta casa, mas esta consideração não foi bastante forte para demover-me de vir expôr a casa os motivos que me levaram a votar contra o additivo e a pronunciar-me por este modo; pois quando muito poderei ser vencido pelo numero, nunca, porém convencido por argumentos.

Tenho concluido.

O SR. ANDRÉ CAVALCANTE faz algumas considerações.

O SR. B. NOGUEIRA:—Assignei o artigo additivo de que se trata, e declaro a casa que o fiz na melhor intenção possivel. As informações que me deram para prestar a minha assignatura foram taes, que me convenceram de que com effeito havia necessidade desta medida; mas a vista da discussão levantada nesta casa, estou inteiramente convencido de que não ha esta vantagem, que quando muito o imposto deve ser diminuido, ao que não me opponho. Não só por isto, mas porque o additivo vai de encontro ao regimento da casa, porque se pede a remissão daquillo que os contribuintes não pagaram, eu voto contra o additivo e peço a retirada de minha assignatura.

O SR. MIGUEL AMORIM:—Sr. presidente, foi por sorpreza que assignei o additivo, não prestei toda a attenção ao alcance que elle tinha; por isto considerando as razões apresentadas, pedi a palavra, afim de declarar que retiro do mesmo a minha assignatura.

O SR. FRANKLIN TAVORA pede permissão para retirar o additivo que offereceu, marcando uma gratificação aos empregados da alfandega incumbidos da medição dos liquidos, para pagamento do imposto provincial, e justifica o seguinte additivo:

« Da arrecadação que se fizer no consulado provincial do imposto sobre liquidos que forem medidos por empregados da alfandega, perceberão estes a porcentagem de um por cento, deduzida do total da porcentagem dos empregados do consulado.—*F. Tavora.* »

O SR. GASPAR DRUMMOND: — O additivo do nobre deputado pelo 1º districto, em que determina que Joaquim Francisco Leal restitua aos cofres provinciaes o que recebeu por ordem do Exm. conde de Baependy, e pela verba—eventuaes—como secretario privado de S. Exc. motivou o que hontem offereci fazendo extensiva, ou estabelecendo igual obrigação a todos os empregados não creados por lei, e que por semelhante verba teem recebido ordenado ou gratificação. Este meu additivo deu lugar ao discurso do mesmo nobre deputado, em que nos declarou que não prestava o seu voto.

Assim pois, Sr. presidente, venho dar as razões porque me opponho ao que pretende o nobre deputado, e declarar a esta assembléa que a passar semelhante additivo para ser coherente tambem deve approvar aquelle que offereci a sua consideração.

Sr. presidente, a sustentação do nobre deputado firma-se no seguinte:—que devemos zelar os dinheiros publicos: que o lugar de official de gabinete não está creado por lei especial—: que S Exc. o Sr. conde de Baependy não podia supprir essa falta, e muito menos ordenar o pagamento desse funccionario pela verba—eventuaes—.

Por mais, senhores, que deseje acompanhar ao nobre deputado, sinto-me forçado a apartar-me de sua opinião sobre a especie vertente.

Sr. presidente, a provincia de Pernambuco é de primeira ordem, e o trabalho a cargo do presidente da provincia é excessivo e superior as forças de quem quer que seja. Para que os negocios publicos não sejam retardados é de palpitante necessidade de um auxiliar a presidencia, ou por outra de um official de gabinete.

O que levo dito tem sido confessado pelos proprios presidentes, amigos politicos do nobre deputado que continuamente lamentaram a falta deste funccionario.

O Sr. conde de Baependy não conhecia a provincia, nomeado em uma época especial, onde a presidencia devia ter a maior actividade possivel, afim de dar expediente aos negocios publicos para solver as difficuldades que se lhe antolhavam, trouxe comsigo como official de gabinete o Sr. Leal, que por muitos annos tinha exercido lugar semelhante ou identico junto a presidencia do Rio de Janeiro.

Por força destas circumstancias teve de ordenar o pagamento de uma gratificação a este funccionario, e não o podia fazer senão pela verba—eventuaes—.

Esta assembléa não funccionava para que S. Exc. viesse pedir a creação desse lugar, e assim praticando, veio posteriormente pedir-nos em seu relatorio a nossa approvação.

O que nos cumpre, portanto, fazer senhores, é mui diverso do que pretende o nobre deputado.

(Ha um aparte.)

O SR. G. DRUMMOND:—O que nos cumpre é investigar se havia ou não a necessidade do official de gabinete para a presidencia, e no caso affirmativo legitimarmos o acto do Sr. conde de Baependy.

Por ventura o nobre deputado contestou a necessidade desse funccionario? Não senhores, e nem o podia fazer, porque seria negar o que affirmam os proprios seus amigos, o que é incontestavel.

Como, pois, sendo reconhecido esta necessidade, se quer condemnar aquelle que procurou suppri-la, se quer determinar a restituição pelo funccionario do que legitimamente venceu ou recebeu pelo seu trabalho?

O SR. AMARAL E MELLO: — Entende que deve ser restituida pelo Sr. Baependy.

O SR. G. DRUMMOND:—Não, meu collega, o que entendo é que V. Exc. encarando este negocio pelo prisma politico, quer levar a esta assembléa a um accordo que lhe será desairoso.

Sr. presidente, applaudo que o nobre deputado seja zeloso pelos dinheiros publicos, mas que este seu zelo se torne pharisaico, que o faça desconhecer as necessidades publicas, é no que não posso assentir.

O SR. AMARAL E MELLO:—Devemos ordenar a restituição porque o Sr. Leal foi empregado exclusivo do Sr. Baependy.

UM SR. DEPUTADO:—Era de sua confiança.

O SR. G. DRUMMOND:—Que importa que o Sr. Leal fosse da confiança do Sr. Baependy? Porventura o presidente da provincia deve ter por seu official de gabinete pessoa que não lhe inspire a mais inteira confiança, e que possúa outros predicados que sirvam de garantia ao bom desempenho de seus deveres? Quereria o nobre deputado que o Sr. conde de Baependy chamasse um seu adversario politico para official de gabinete? Seria puerilidade injustificavel, e o Sr. conde de Baependy está muito superior a esses temerarios juizos.

O Sr. Leal era um empregado de reconhecida capacidade e amigo especial do Sr. conde de Baependy, estava, pois, nas condições de bem desempenhar o lugar de official de seu gabinete.

O SR. AMARAL E MELLO:—O Sr. conde de Baependy entendeu que devia pagar a dedicação deste seu amigo pelos cofres provinciaes.

O SR. G. DRUMMOND:—E' uma affronta que o nobre deputado dirige a aquelle illustre cavalleiro, mas fique certo que não o alcançará. Uma reputação adquerida por uma serie de serviços ao paiz, não empallidece ao talante de adversarios rancorosos. Se o Sr. conde de Baependy quizesse retribuir serviços do Sr. Leal, affirmo ao nobre deputado que não precisava dos recursos da provincia.

Sr. presidente, já dei as razões porque me opponho ao additivo do nobre deputado, e a assembléa se convencerá de quanto é pequena a questão.

O SR. AMARAL E MELLO:—E' importantissima, porque tem por fim condemnar essa ostentação do poder que o presidente quiz ter.

O SR. LOPES MACHADO:—Nós não temos confiança.

O SR. G. DRUMMOND:—Que ostenção de poder!! Sr. presidente, o nobre deputado pelo 4º districto deu-nos a razão verdadeira do additivo do illustre membro pelo 1º districto, mas esta causa não pode, e nem deve levar-nos a ordenar a restituição do que percebeu quem prestou serviços á provincia. Convinha antes, era mais razoavel que o honrado membro demonstrasse que o official de gabinete era uma entidade desnecessaria, de que a presidencia podia prescindir, e não deixar em silencio o ponto cardeal da questão para querer a restituição é por certo indesculpavel, é amesquinhar a missão que nos foi confiada, é emfim decidir todos os negocios por um mal entendido espirito de partido por demais condemnavel.

Senhores, mais justiça para os vossos adversarios politicos. O Sr. conde de Baependy é caracter tão nobre, administrou a provincia com tanto acerto, procurou amainar as paixões politicas, teve sempre em vista, era o alvo dos seus desejos a economia dos dinheiros publicos, que não merece da nossa parte a affronta que lhe quer atirar ás faces o nobre deputado.

Dotado de recursos de fortuna sufficientes para viver decentemente, S. Exc. não procuraria recompensar a dedicação de um seu amigo com os cofres provinciaes. O seu acto para aquelles que o julgarem com imparcialidade, não foi mais nem menos do que a satisfação de uma necessidade publica reconhecida por todos, e que reclamava o remedio immediatamente. Entendeu S. Exc. que esta assembléa levada unicamente pelo desejo de bem servir á provincia, não deixaria de approvar o que neste sentido foi por elle feito. Será, pois, decepção amarga para elle, e para todos os pernambucanos que não estiverem dominados da vertigem partidaria, se por ventura, na lei que se discute, for incluido o additivo á que me opponho.

Sr. presidente, dei os motivos por que não apoio o additivo do nobre deputado; agora passarei a outra ordem de considerações.

Admitta-se por hypothese que esta assembléa, desprezando o que acabo de dizer, entende que deve ordenar a restituição pedida pelo nobre deputado pelo 1º districto, então, senhores, sejamos justos, e estabeleça-se a mesma obrigação para todos que perceberem gratificações pela verba—eventuaes—como empregados publicos, sem comtudo estarem taes empregos creados devidamente. (Não apoiados).

Senhores, condemnaes o acto do Sr. conde de Baependy, e no entretanto offereceis recusa a que se estenda esta medida aos casos identicos. Por ventura o principio de confiança santifica ou legitima abusos?

(Cruzam-se muitos apartes).

O SR. LOPES MACHADO:—A assembléa quiz dar um bill de indemnidade aos outros presidentes marcando quota, agora que não marcamos quota não concedemos este bill.

(Trocam-se mais apartes).

O SR. G. DRUMMOND:—De tudo quanto acabo de ouvir concluo que para se approvar o acto de qualquer presidente, para o qual não esteja elle autorisado, os nobres deputados não procuram indagar os motivos; se houve ou não necessidade publica, e a simples confiança lhes é bastante!! ao passo que para condemna-lo não se torna preciso mais do que ter sido praticado por um adversario politico!! Desgraçada theoria, senhores, será esta, e da qual só males a provincia terá de colher!!!

Sr. presidente, o regulamento da secretaria do governo desconhece a entidade—collaborador—, no entretanto em dezembro de 1863 foi nomeiado para esse cargo Osias Gomes dos Santos, e foi ordenado o pagamento da gratificação pela verba—eventuaes—Sendo os nobres deputados tão rigorosos para com o acto do Sr. conde de Baependy em relação ao pagamento do official de gabinete devem por igual razão ordenar que esse collaborador faça immediata restituição do que recebeu. (Não apoiados).

(Cruzam-se apartes).

O SR. G. DRUMMOND:—Senhores, a justiça manda ou que se regeite o additivo do nobre deputado pelo 1º districto, ou então que se approve tambem o que offereço em igual sentido.

O SR. AMYNTHAS:—O lugar de colloborador não é abuso, o outro é.

O SR. G. DRUMMOND:—A palavra de V. Exc. não póde ser tão autorisada que nos convença do contrario. Sr. presidente, porque razão querem os nobres deputados que o Sr. Leal restitúa o que recebeu pela verba—eventuaes como official do gabinete do Sr. conde de Baependy?

UM SR. DEPUTADO:—Porque o lugar não estava creado.

O SR. G. DRUMMOND:—Pois bem, onde se dá a mesma razão, deve ser applicada a mesma disposição. Ora o lugar de colloborador da secretaria da presidencia não estava por lei creado, logo illegal foi a nomeiação, illegal foi a ordem para o pagamento da gratificação que lhe foi concedida, e por consequencia deve elle ser obrigado a restituil-a.

O SR. AMYNTHAS:—Havia uma lei que creava este lugar.

O SR. G. DRUMMOND:—Só se a vontade do Sr. conselheiro Silveira de Souza tem força de lei.

O SR. LOPES MACHADO:—Então quer o nobre deputado que sancionemos este abuso porque já um outro foi praticado.

O SR. G. DRUMMOND:—Pelo contrario insto para que a assembléa seja coherente condemnando todos os abusos.

O SR. LOPES MACHADO:—Eu não gosto de coherencia nos abusos.

O SR. G. DRUMMOND:—Porém deve gostar da coherencia em condemnal-os como eu proponho.

(Crusam-se apartes).

O SR. G. DRUMMOND:—Sr. presidente, sei que o meu additivo não será approvado, sirvam, porém, minhas palavras de protesto contra o que pretende fazer esta assembléa.

UM SR. DEPUTADO: — O nobre deputado não quer regenerar o paiz acabando com os abusos.

O SR. G. DRUMMOND:—E estou convencido que aquelles que hoje governam o Brasil procurarão extinguil-os.

UMA VOZ:—Agora?

O SR. AMYNTHAS:—Depois de 16 de julho quando os abusos teem augmentado.

O SR. G. DRUMMOND:—O de 16 de julho será uma data memoravel porque n'esse dia o paiz foi salvo do abysmo a que o conduziam os amigos de V. Exc.

Sr. presidente, voto contra o additivo do nobre deputado, e a ser approvado votarei pelo que offereci.

Sirva ao menos, se nada conseguir, o que tenho dito como um protesto contra a maneira porque se tem procurado amesquinhar tão immerecidamente ao Sr. conde de Baependy.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão o Sr. G. Drummond pede que a votação, sobre o additivo acerca do que acaba de fallar, seja nominal.

O requerimento não é approvado.

O SR. MERGULHÃO entende que o additivo sobre os 40 % ácerca de armazens alfandegados não pode ser sujeito á discussão por contrario ao regimento da casa.

O SR. PRESIDENTE appella para a casa e consultada esta decide que seja o additivo votado.

Procede-se a votação e são approvados os seguintes:

« Fica o presidente da provincia autorisado a contratar a construcção das pontes do Caxangá e Passagem da Magdalena, podende despender com essas obras a quantia necessaria.

« O presidente da provincia fica igualmente autorisado a emittir apolices ou fazer qualquer operação de credito na importancia necessaria para o integral pagamento do valor dessas obras.

« Paço da assembléa, 1.º de junho de 1869.—S. R.—*J. Alves Mergulhão.—Amaral e Mello.—Gonçalves da Silva.—Araujo Beltrão.—J. Castro.—Epaminondas.— Tiburtino Nogueira. — Corrêa de Mello.—Eduardo Pina.* »

« Ao tit. 3º.—O procurador fiscal ao receber da thesouraria as relações dos contribuintes que deixaram de pagar no consulado provincial os competentes impostos, fará publicar pela imprensa os nomes destes devedores, os quaes poderão pagar nos 30 dias subsequentes aos annuncios, mediante a competente guia, pela qual pagará os 200 rs. do regimento.—S. R.—*Ayres Gama.—Lopes Machado.—Soares Brandão.*

« Fica legalisada a cobrança effectuada pela thesouraria provincial do imposto de dizimo de gado vaccum, no exercicio ultimo de 1868 a 1869. — *Soares Brandão. — Lopes Machado. — Ayres Gama.* »

« Requeiro o adiamento dos additivos até que

ILEGÍVEL

sejam impressos no jornal da casa.—S. R.—G. Drummond. »

« O presidente da provincia fica autorisado a contratar a canalisação do rio Capibaribe, com uma ponte de ferro, para dar esgoto no Giquiá ou onde julgar mais conveniente, podendo o pagamento ser feito em apolices emittidas ao par e vencendo um juro nunca superior a 8 % ao anno.—*Lopes Machado.* »

« A fiança que se prestar na thesouraria provincial pelos contratos para arrematação de obras publicas, só será aceita em bens de raiz ou apolices da divida publica, quer geral, quer provincial.—S. R.—*Lopes Machado.—Eduardo Pina.* »

« O presidente da provincia fica autorisado a nomear mais um collaborador para a secretaria do governo, com a gratificação de 600$ annuaes.—S. R.—*Carvalho Moura.—Silva Ramos.—Cicero Peregrino.* »

« Fica concedida a quantia de 400$ a Sabino Antunes de Oliveira, alumno do segundo anno da Escola Normal, para concluir seu curso.—S. R.—*Franklin Tavora.* »

« Additivo ao art. 40.—Fica o presidente da provincia autorisado á mandar pagar ao coronel Francisco de Barros do Nascimento, o que se lhe dever relativamente á exercicios findos, dos alugueis das casas que servem de cadêa e quartel na villa de Floresta ; e a D. Francisca das Chagas Almonia a quantia de 198$, que se lhe deve de exercicios findos, do aluguel da casa que serve de cadêa em Villa-Bella.—S. R.—*Tiburtino Nogueira.—Bacellar.* »

« A palavra—vencimentos—do art. 24 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864 designa ordenado e gratificação, de modo que o ordenado total do professor se considerará augmentado na razão da metade, acontecendo o mesmo com a gratificação.—*Franklin Tavora.—C. Peregrino.—J. Castro.—Amaral e Mello.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com quem mais vantagens fizer a factura de um passeio publico nesta cidade, no lugar que for conveniente, submettendo o contrato a approvação desta assembléa. — S. R.—*G. Drummond.* »

« Artigo additivo.—O presidente da provincia mandará restituir aos cofres publicos a quantia que foi dada a Leal, secretario particular do conde de Baependy, sob o pretexto de gratificação de serviço como official de gabinete.—*Amaral e Mello.=Cicero Peregrino.=Eduardo Pina.=Tiburtino Nogueira.—E. Coutinho.=Franklin Tavora.—Carvalho Moura.=Araujo Beltrão.* »

« O presidente da provincia mandará dar aos religiosos capuchinhos a quantia de 1:200$, como subvenção do anno de 1868, que deixou de ser mencionada na lei do orçamento daquelle anno.—S. R.—*G. Drummond.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado, depois dos exames convenientes, a mandar pagar ao padre José Porfirio Gomes, as despezas por elle feitas com os concertos da capella de Tamandaré, descontando-se o que já recebeu dos cofres provinciaes.—*G. Drummond.* »

« Additivo as disposições geraes.—O presidente da provincia mandará despender até a quantia de 20:000$000 com a estrada do Limoeiro, a partir da villa deste nome a encontrar com a ponte da mesma estrada que já esta feita.=*Corrêa de Mello.=Mergulhão.=E. Coutinho.=Emygdio Marques.* »

São regeitados os seguintes :

« Para as disposições geraes.—Fica desde já revogado o § 26 do art. 43 da lei de 5 de junho de 1868, e o presidente da provincia autorisado á mandar restituir aos que o tiverem pago o imposto estabelecido no § 26 da citada lei.—*Ayres Gama.—E. Coutinho.—André Cavalcante.—Felisbino.—Emigdio Marques.—Epaminondas.—Amaral e Mello.—C. Peregrino.—Franklin Tavora.—Silva Ramos.—Eduardo Pina.—Soares Brandão.—M. Amorim.—Jansen de Castro.—Araujo Beltrão.—Lopes Machado.—Tiburtino.—Samuel Pontual.* »

« Additivo ao orçamento.—Fica o presidente da provincia autorisado a liquidar a pagamento de 10:000$ devidos a Manoel Peres Campello de Almeida.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1869.—*Epaminondas.—Gitirana.—Miguel Amorim.—Cicero Peregrino.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com quem mais vantagens fizer a arborisação e jardim do campo das Princezas.—S. R.—*G. Drummond.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado a remover a actual professora publica de Iguarassú, para a cadeira creada ultimamente no Caminho Novo, freguezia da Boa-vista desta cidade.—*Arminio Tavares.—Carvalho Moura.—André Cavalcante.* »

« Disposições geraes.—O ajudante do procurador fiscal será substituido em seu impedimento pelo official da secção do contencioso.—S. R.—*Franklin Tavora.* »

« Disposições geraes.—O empregado geral ou provincial que proceder a medição dos liquidos para pagamento do imposto respectivo, terá por cada unidade de capacidade estabelecida por lei, cinco réis ; cuja arrecadação será feita no recebimento integral do imposto, e entregue mensalmente ao empregado medidor, que funccionar nos despachos.—S. R.—*Franklin Tavora.* »

« Disposições geraes.—Os primeiros escripturarios da thesouraria provincial terão mais a quantia de 300$, em quanto não forem creados chefes de secção.—*Franklin Tavora.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado a despender até 3:000$ com os concertos e compra de moveis para a secretaria do governo.—S. R.—*Franklin Tavora.* »

Foi mais approvado o seguinte :

« Do Sr. Ayres Gama mandando que a passar a emenda a favor do alumno-mestre Sabino Antunes de Oliveira se conceda igual favor a Belisario Marinho Falcão. »

Sendo regeitados todos os mais apresentados na presente sessão.

Os Srs. Rego Barros e Ayres Gama declaram que votaram contra o additivo que manda restituir o que recebeu Joaquim Francisco Leal.

Dada a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ACTOS OFFICIAES.—Por deliberação da presidencia, de hontem datada, foi exonerado de promotor publico da comarca de Pão d'Alho, o Dr. João Alves Mergulhão, e para substitui-lo foi nomeado o Dr. Antonio Domingos Pinto Junior.

— Por deliberação da mesma data foi exonerado do cargo de repetidor interino do Gymnasio o Sr. Manoel Francisco de Barros Rego.

AUTORIDADE POLICIAL.—Por deliberação da presidencia, de 18 do corrente, foi nomeado Antonio Lopes de Siqueira Braga, subdelegado do districto de Baixa-verde.

ASSASSINATO.—No dia 12 do corrente, em terras do engenho *Coimbra*, no termo do Cabo, Manoel Alexandre da Costa teve uma altercação com seu genro Geraldo de tal, assassinando a este com um tiro. O assassino logrou evadir-se.

SALVOU-SE.—Chegou hontem ao nosso ancoradouro o brigue inglez *Glauntell of Secena* rebocado pelo vapor *Camaragibe*, da companhia Vigilante de Reboque, que d'aqui sahio no dia 19 do corrente pela madrugada, e chegando ao norte da ilha de Itamaracá, onde estava encalhado o dito brigue, póde conseguir arranca-lo ao seu total aniquilamento o mencionado brigue, devido á boa posição em que se acha hoje este vapor e á pericia e habilidade do Sr. José Estevão de Oliveira, pratico de nossa barra.

DINHEIRO.—O vapor *Ipojuca* trouxe hontem as seguintes quantias, para os Srs. :

Viviano da Silva Caldas	1:623$500
Manoel da Silva Pontes	1:500$000
Manoel Moreira de Souza	1:500$000
Cunha Irmãos & C.	1:323$000
Martins & Leopoldo	1:080$000
Ordem	1:000$000
Rocha Leal & C.	1:000$000
Euphrasio A. de Oliveira	1:000$000
Antonio Corrêa de Vasconcellos	700$000
Parente Vianna & C.	665$000
Ferreira Pinto & C.	500$000
João José da Cunha Lages	345$000
Bento Reis & C.	300$000
Sá Leitão & Irmão	207$500
Felix Pereira da Silva	126$000

BARCA ITALIANA ROSA.—Communicou-nos o Sr. commandante do vapor *Ipojuca*, que a barca italiana *Rosa*, bordejando na altura do Assú, encalhára na costa, safando á muito custo no dia 14 do corrente, com agua aberta. O navio seguio no mesmo dia para o nosso porto.

CACHORROS E MACACOS.—A bordo do vapor *Ipojuca*, veio a companhia desses animaes, sob a direcção do Sr. Platoni. Segundo dizem os jornaes do norte, onde ella trabalhou, são soffriveis os exercicios que executam.

MULHER INCOMMODA.—Informam-nos que na travessa das Formosas, por a Imperial, ha uma mulher que, tomando grande dóse de bebidas alcoolicas á noite, perturba e incommoda a visinhança com gritos indecentes, batendo ás portas das casas proximas com pedras e páos e ameaçando a todos. Chamamos para isso a attenção do Sr. subdelegado respectivo.

COMPANHIA DO BEBERIBE.—Tendo deixado de ser hontem publicada a demonstração especificada da receita e despeza desta companhia, no anno financeiro do 1º de maio de 1868 a 30 de abril de 1869, por engano de paginario, damo-la hoje no lugar competente.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Informam-nos que ha cerca de um mez que a professora publica do Cabo, sem licença nem parte de doente, tem deixado de exercer as suas funcções do magisterio, com manifesto prejuizo da infancia d'aquella villa.

Chamamos a attenção do Sr. director da instrucção publica para semelhante facto, que, sendo real, cumpre não ser tolerado.

IMPOSTO DE PROFISSÕES.—Chamamos a attenção dos interessados, e especialmente a dos Srs. collectores, cujo procedimento na collecta para os impostos deve se achar em restricta concordancia com a lettra da lei, para a circular que, em 21 do corrente, dirigio-lhes o Exm. Sr. conselheiro João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda, fazendo-lhes sentir essa necessidade, bem como a de serem prudentes e até benignos na applicação da lei. Eis a circular :

O inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco recommenda muito aos Srs. collectores que no processo do lançamento do imposto sobre industrias e profissões attendam mui accuradamente para as isenções do artigo 4.º do respectivo regulamento, que lhes foi remettido em circular n. 107 de 22 de abril deste anno, especialmente para os do § 5.º do mesmo artigo.

« Os individuos das tripolações, os artistas jornaleiros, operarios e quaesquer outros, que trabalharem a jornal ou por salario em loja ou officina propria, sem officiaes ou aprendizes. A isenção em favor dos operarios, que exercerem industria em sua propria officina, sem official nem aprendiz, abrange tanto os que empregam materiaes seus como os que trabalham por mão de obra. Não são considerados officiaes nem aprendizes a mulher que trabalhar com seu marido, os filhos solteiros, que trabalharem com seu pai ou mãi, e os auxiliares, cuja cooperação é indispensavel para o exercicio da industria.

« Recommenda outrosim aos Srs. collectores que attendam religiosamente as reclamações dos collectados, tratem-nos com toda a benevolencia, façam-lhes saber o direito, que lhe assiste de recorrer das decisões dos Srs. collectores para esta thesouraria e para o thesouro e lhes facilitem o mais possivel os recursos, nos quaes se comprehendem aquelles que se fundamentem na escacez dos reditos da industria ou profissão, como o permitte o artigo 26 do regulamento.

« O ministro da fazenda e os inspectores das thesourarias, com approvação do mesmo ministro, podem conceder remissão total ou parcial do imposto, não só no caso de incendio e outro facto extraordinario, como no de escacez dos reditos da industria ou profissão.

« § Unico.—As petições para remissão do imposto, nos casos deste artigo, podem ser dirigidas em qualquer tempo ao ministro da fazenda e aos inspectores das thesourarias, por via das estações fiscaes competentes. »

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de junho de 1869.—*João Baptista de Castro e Silva.*

VAPOR IPOJUCA.—Chegou hontem este vapor da Companhia Pernambucana da Granja e portos intermedios.

— Fallecera, na capital do Ceará, o contador aposentado da thesouraria provincial, Antonio Lauriano Ribeiro.

O *Jornal do Commercio* declarou-se sectario das idéas conservadoras.

A alfandega rendeu até 11 do corrente........ 79:752$804.

Com 100 annos fallecera, no Cócó, Manoel José Ferreira, casado.

Lemos no *Pedro II* :

« A bordo do hiate nacional *Gloria*, de propriedade do Sr. José Joaquim Carneiro, entrado do Assú, veio a tripolação da barca ingleza *Early-Dowm*, de 519 toneladas, composta do capitão James M. Reid e mais 17 pessoas. A barca ia de Londres para a Australia com um completo carregamento de fazendas e outros artigos, e perdeu-se as 9 horas da noite, de 2 do corrente nas Ureas, con fronte á ponta do Tubarão : a perda foi total, salvando-se apenas a tripolação com parte da bagagem. »

— O presidente, com sua secretaria, e a administração do correio do Rio Grande, já se achavam installados no predio alugado no largo da Ribeira, de propriedade do Sr. Domingos Henrique de Oliveira.

A camara municipal de Goyanninha enviou uma felicitação á presidencia da provincia, pelo acto da suspensão do juiz municipal daquelle termo, Dr. Claudiano Bezerra Cavalcanti.

Lemos no *Conservador* :

« Foram presos e se acham entregues á acção da justiça os criminosos seguintes :

« José Gomes Barbosa, morte ; Joaquim Orelha, tomada de presos do poder da justiça ; Francisco Varella Xavier de Paiva e Joaquim Francisco Soares, ferimentos graves. »

« No dia 21 de maio, dentro da povoação de Nova-Cruz, Manoel Clemente da Luz, de 50 annos de idade, assassinou barbaramente a Vicencia de tal, sua amasia, dando-lhe 7 horriveis facadas, 4 sobre os peitos e 3 pelas costas.

« Não se sabe ao certo quaes os motivos, que deram origem a semelhante crime.

« O assassino, apezar das diligencias da policia, conseguio evadir-se procurando os brejos da Parahyba, onde fora homisiar-se. »

« No districto da Macahiba foram presos, ha pouco pelo respectivo subdelegado de policia José Francisco de Souza, Antonio Bezerra, vulgo Antonio Zeme, Honorato Baptista e Manoel Redondo, que faziam parte de um coito de ladrões de cavallos e gados.

« Os chefes da quadrilha, Manoel Cacheado e Manoel de Arruda poderam evadir-se.

« Foram tomados a esses malfeitores 6 cavallos e 1 besta, que foram entregues ao respectivo juiz municipal, o qual segundo nos consta vai proceder na forma da lei contra aquelles criminosos. »

— Da Parahyba nos escrevem em 20 do corrente :

« O facto mais importante que tenho a noticiar-lhe na presente occasião, é o da chegada a esta capital no vapor *Paraná* a 10 do corrente mez, do Exm. Sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, presidente nomeado para esta provincia.

« S. Exc. foi recebido de bordo do paquete pelo Sr. Dr. Silvino, 1.º vice-presidente em exercicio, seguido de varios funccionarios publicos e pessoas distinctas, que dalli o acompanharam até o palacio do governo, onde S. Exc. foi devidamente hospedado.

« No dia immediato, o Exm. Sr. Dr. Venancio Lisboa, dirigio-se com um brilhante acompanhamento ao paço da camara municipal, onde prestou o juramento do estylo, entrando em seguida na administração da provincia, em cujo exercicio desejamos a S. Exc. as maiores felicidades.

« O Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio, depois de cumprir o preceito da lei, entregando ao seu digno successor o relatorio de sua illustrada gerencia, em cerca de dous mezes de suprema administração da provincia voltou a occupar o seu lugar na directoria da instrucção publica, onde tanto se tem distinguido.

« Faço votos para que a capacidade e dotes administrativos, que S. Exc. revelou com tanta proficiencia no curto periodo de sua vantajosa governação, sejam aproveitados pelo governo central em alguma commissão importante, onde se exija a par de uma intelligencia esclarecida, a maior honestidade e honradez, qualidades inestimaveis em funccionarios de certa cathegoria.

« Não se effectuou no dia 19 do corrente, como estava annunciado, o leilão do casco e apparelho do patacho inglez *Eliza & Jane*, naufragado na praia de Lucena, da nossa costa, com um importante carregamento de polvora e mercadorias diversas.

« A inspectoria da alfandega aguardou a chegada desse dia para impedir o mesmo leilão, intimando ao agente Athayde dessa sua resolução, sob certos fundamentos, que concernem á boa fiscalisação dos interesses do fisco.

« O vice-consul inglez protestou contra este alvitre do Sr. Dr. Costa Machado, por julga-lo offensivo de suas prerogativas officiaes, e em prejuizo dos interesses do seguro ; é de crer, porém, que a questão se resolva, sem que semelhante protesto produza incidentes desagradaveis.

« O Sr. inspector da alfandega ficou escaldado com o procedimento do agente britannico no negocio dos salvados da barca *Porzail*, naufragada ha tais mezes na nossa costa, visto como ainda se achava os cofres da repartição no desembolso de todas as despezas feitas com arrecadação, armazenagem e guarda dos mesmos salvados, as quaes o vice-consul recusou pagar sob varios pretextos.

« A proposito deste assumpto houve uma questão longa e enfadonha, entre a inspectoria e o agente britannico, recheiada de peripecias risiveis ; trocaram-se immensidade de notas diplomaticas entre os contendores, e afinal de contas o thesouro ficou *ás escuras*, levando o vice-consul a melhor, por esquivar-se a todo o pagamento !

« O Dr. Costa Machado não representou por certo agradavel papel em todo este negocio, e, como deseja rehabilitar-se no conceito dos seus superiores, emendou a mão, e está procedendo de fórma a não ser illaqueada sua bôa fé, o que muito desejo, a bem do prestigio da autoridade, que a inspectoria symbolisa.

« E' realmente inepcia ter o passaro na mão e deixa-lo voar, se não rematado e imperdoavel descuido.

« O carregamento do patacho naufragado supra-mencionado fica arrecadado, e está sob exame e verificação dos officiaes da alfandega, como é devido, para as ulteriores disposições.

« Hontem deu o Cassino Parahybano a sua partida mensal, que foi bastante concorrida do sexo amavel ; cerca de quarenta senhoras honraram a reunião, que foi assistida com a presença do Exm. Sr. Dr. Venancio Lisbôa, cuja urbanidade e maneiras muito agradaram aos circumstantes.

« O serviço fez-se com regularidade, profusão e bom gosto, devido ao incansavel zelo da direcção, que merece por isto encomios.

Ainda nesta occasião tenho de registrar o passamento prematuro de uma pessôa importante de nossa sociedade.

« Deu alma á Deus, no dia 13 do corrente, a Exma. Sra. D. Maria Sancha dos Prazeres Maia, digna esposa do major Joaquim Pereira Maia, e irmãa do nosso amigo Exm. Sr. padre Francisco Pinto Pessoa, victima de um tumor na região do ouvido esquerdo.

« Era uma senhora distincta por suas virtudes, e que deixa um vacuo sensivel na sua numerosa familia. Dou os meus sinceros pesames ao seu desolado esposo e extremoso irmão,

« As chuvas tem cessado nesta quinzena, fazendo-se sentir o calor de um sol abrazador, que muito tem contribuido para que não seja satisfactoria a nossa saulubridade publica.

« No sertão nada tem occorrido de notavel, a excepção de terem-se evadido da cadeia de Cajazeiras alguns presos de justiça, que deviam responder ao jury de concumitancia com os paizanos que os guardavam, dos quaes quatro foram capturados, e estão sendo processados.

« São os factos que não nos sorprehendem, por se darem, mais ou menos em toda a parte.

« O estado commercial desta praça nada offerece de notavel ; não ha entrada de generos, e portanto estamos sem cotações.

« O pequeno deposito que existe de assucar e algodão apenas chegará para um carregamento mixto.

« Ha muita falta de dinheiro miudo para trocos, o que tem causado serios vexames á população.

« A alfandega rendeu no mez passado........ 29:472$443, e o consulado provincial 17:097$111. »

LEILÃO.—Hoje, ás 10 e meia horas, effectua o agente Pinto o leilão de moveis e mais objectos existentes no segundo andar do sobrado da rua do Crespo n. 2, por cima da loja de livros.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 111.ª, á beneficio da igreja de S. Pedro Apostolo de Olinda que corre no dia 28.

PROCLAMAS.—Foram lidos na matriz da freguezia de Santo Antonio no dia 20 do corrente mez os seguintes proclamas :

1.ª denunciação.

João Climaco dos Passos, com Francisca Theophila Barbosa.

Francisco Luiz Pereira, com Maria Zulmira Carlota Ferreira.

Manoel de Souza Lima, com Florinda Maria da Conceição.

Antonio de Souza Guerra, com Maria Amalia da Silva Bastos.

José Alexandrino dos Santos com Maria do Carmo.

Manoel Francisco, com Maria Rosa dos Santos.

José Ribeiro Pessoa, com Anna Adelia d'Araujo Pessoa.

João Mendes da Fonceca, com Jesuina Felismina do Espirito Santo.

João Severino Brito, com Emilia Francisca dos Prazeres.

Francisco Rogerio Paes Bareto, com Justina Maria dos Santos.

Lupicino Carlos d'Araujo, com Urbana Carolina d'Annunciação.

Manoel José d'Oliveira, com Maria Francisca de Jesus.

2.ª denunciação.

Isidro Marinho Cesar, com Maria Francelina Brandão.

Trajano Vieira da Cunha, com Maria da Paz Arandas.

Augusto Xavier de Souza Fonseca, com Maria Joaquina Pessoa de Saboya.

Manoel da Costa Azevedo Napoleão, com Emilia Antunes da Silva.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, com Arcenia Mathilde Lins de Albuquerque.

Francisco Martins Rodrigues da Conceição, com Anna Joaquina da Rocha Oliveira.

Joaquim, pardo, escravo de D. Getrudes Maria Machado da Silva, com Silvina, crioula, escrava de D. Josephina Bedvinda da Cunha Souto Maior.

Joaquim Xavier dos Santos, com Maria Joaquina do Espirito-Santo.

Cicero Brasileiro de Mello, com Dulce Augusta Ferreira.

Manoel Barbosa Alvares Ferreira, com Amelia Augusta Pereira Pinto.

Antonio José Gomes Junior, com Theodolina de Barros e Silva.

Firmino Mariano da Silva, com Maria Magdalena do Espirito-Santo.

3.ª denunciação.

João Ferreira da Silva, com Maria Joaquina de Mendonça.

José Sabino Lopes de Medeiros, com Ledina Maria da Soledade.

Pedro de Alcantara Velloso, com Theodora dos Santos Lima.

Antonio Pereira dos Santos, com Ricarda Romualda de Fontes Braga.

PASSAGEIROS.—Do vapor brasileiro *Ipojuca*, entrado do Granja :

Miguel Gracia Alves, sua senhora e 1 filho, Pedro Miguel e 2 escravos, João Cavalcanti de Hollanda, Ignacio Ferreira, D. Francisca, D. Zulina Amelia, José Antonio de Barros, Diogo Marsden, João Francisco de Oliveira, Vicente de Andrade Lima, Gonçallo Victorino da Trindade, capitão James e 17 tripolantes da barça, Manoel Vidal, João Monteiro, Antonio Candido Ramos, coronel Antonio Pereira da Graça, Luiz Francisco Pereira, Miguel Pedro, Manoel Francisco, Francisco Rodrigues, João Rodrigues, Francisco João, José da Silva, João Barbosa, Domingos Luccas, Manoel Francisco, Francisco das Chagas, José Platoni, Manoel Doria, Antonio dos Santos, Antonio Platoni e sua senhora, Joaquim Francisco Araujo e criado, Juvenal de Alcantra, Gonçallo Gomes de Souza, capitão Francisco Antonio Cabral e 1 criado, Vicente Ferreira Aguiar, Manoel Antonio do Norte, Joaquim Firmiano de Reyme, Manoel Leandro Pereira, Manoel Eustaquio Oliveira, André Faustino da Silva, José Moreira de Souza, Antonio José Cerqueira e Silva, padre Joaquim Severiano, Miguel Antonio, 2 filhos, 2 escravos e 1 menino, João Clementino da Silva, José Paulino de Andrade, 1 criado e 1 escravo, José Ribeiro Dantas, sua senhora, 2 filhos 1 criada e 3 escravas, Antonio Francisco Campos, Silvestre Pereira da Cruz, José Joaquim da Silva, José Francisco da Silva, Ignacio Gomes da Silva e 1 criado, Francisco Antonio Martins e 3 escravos, Rucham Camenam, John Chwnk, Minervino Alves Affonso, Manoel Vidal Buson, Dr. Epaminondas de Souza, sua senhora e 1 criada, Johem Welch, Nelson Turrel, Walter Rudd, W. Dremond e Thomaz Blefford, 6 escravos a entregar.

CEMITERIO PUBLICO.— Obtuario do dia 19 de junho.

Maria Angela de Moraes Monteiro, Pernambuco, 28 annos, casada, Santo Antonio ; pneumonia.

Joaquim, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista ; congestão cerebral.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 74 annos, casada, S. José ; enterite.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Recife ; convulsões.

Maria Magdalena, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José ; phthysica pulmonar.

Esperança, Pernambuco, 26 annos, Santo Antonio ; abcesso do ventre.

Bento, Africa, 46 annos, Santo Antonio ; entercollite.

Alexandre José da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José ; variolas.

Antonio, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio ; diarrhéa.

— 20 —

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista ; diarrhéa.

Antonio, Pernambuco, 3 mezes, S. José ; catarro pulmonar.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, S. José ; tetano.

Demonstração especificada da receita e despeza da companhia do Beberibe no anno financeiro do 1º de maio de 1868 á 30 de abril de 1869.

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA E DESPEZA EFFECTUADA	TOTAL	VERBA DO ORÇAMENTO	TOTAL	DIFFERENÇA Para mais	Para menos
RECEITA						
Chafarizes e bicas	76:222$152	$	75:483$632	$	738$520	$
Pennas d'agua	32:512$892	$	29:490$028	$	3:022$864	$
Juros sobre o fundo de reserva	3:587$497	$	3:394$280	$	193$217	$
Dividendo das apolices	606$000	$	606$000	$	$	$
Eventuaes	284$648	113:213$189	$	108:973$940	284$648	$
					4:239$249	
DESPEZA						
CONSERVAÇÃO DAS OBRAS						
Pessoal do campo	823$200	$	1:300$000	$	$	476$800
Diversos concertos e reparos em toda a linha	1:426$400	2:249$600	6:000$000	7:300$000	$	4:576$600
OBRA DA 2.ª LINHA						
Trabalho de assentamento de canos, aterro e excavação	8:663$860	$	$	$	$	$
Transportes	4:943$020	$	$	$	$	$
Material	1:525$320	$	$	$	$	$
Ferramenta	373$980	$	$	$	$	$
Aluguel do escriptorio e armazem	161$500	$	$	$	$	$
Despezas miudas	497$380	15:865$060	20:000$000	20:000$000		4:134$940
PONTE PROVISORIA						
Material	3:153$650	$		$	$	$
Pessoal	110$800	$		$	$	$
Ferramenta	46$900	$		$	$	$
Despezas miudas	24$740	3:336$090		$	3:336$090	$
DESPEZAS GERAES						
Pessoal da companhia	8:524$976	$	8:100$000	$	424$976	
Despezas diversas	1:951$280	$	660$000	$	1:291$280	
Porcentagem do caixa da companhia	2:547$292	$	2:440$094	$	107$198	
Restituição aos arrematantes dos chafarizes	491$400	13:514$948	1:000$000	12:200$094	$	508$600
DIVIDENDOS						
Dividendos pagos nas épocas competentes	59:661$000	$	64:416$000	$	$	4:755$000
Ditos atrasados	2:169$000	61:830$000	3:320$000	67:736$000	$	1:151$000
	$	96:795$698	$	107:236$094	5:159$544	15:599$940
			10:440$396			10:440$396

Escriptorio da companhia do Beberibe, 7 de junho de 1869.=O escripturario, *Marcolino José Pupe.*

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 23 DE MARÇO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA.

Presentes os Srs. Dr. Souza Leão, Dr. Seve, Dr. Barros Barreto, Dr. Moscoso, Dr. Costa Junior e Gameiro ; faltando com causa os mais senhores, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Um officio do inspector da thesouraria de fazenda, com despacho da presidencia, mandando informar, no qual pede o mesmo inspector a S. Exc. que tenha a bondade de providenciar, como lhe parecer conveniente, em ordem á que a camara dê solução ao officio junto por copia, que lhe dirigio o inspector da alfandega, afim de que o empreiteiro da obra da respectiva guardamoria, possa começar a construi-la.—A commissão de edificação.

Outro do secretario da presidencia, de 22 do corrente, em que declara, que devendo festejar-se no dia 29 do dito mez o glorioso anniversario do juramento da constituição politica do imperio, determinou o Exm. Sr. presidente da provincia que nesse dia não funccionem as repartições publicas ; o que communica a camara para seu conhecimento.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento de José Jacome Tasso, pedindo para fazer um muro com gradeamento em seu sitio n. 10 da estrada de Parnameirin, declara que nada tem a oppôr, dando-se-lhe previamente a cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Jorge Jacome Tasso, pedindo licença para reconstruir quarenta palmos de muro, que foi deitado abaixo pela ultima cheia do Capibaribe, em seu sitio da estrada da Cruz das Almas ; declara nada ter que oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede em seu requerimento, Leopoldo Martins Ribeiro ; diz que nada tem a oppôr a pretenção do supplicante, de abrir uma janella no lugar de uma porta na casa n. 30 da rua do Caes do Capibaribe.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Balthazar Gonçalves Machado, que pede licença para abrir uma cocheira na casa n. 1 da rua da Guia, para carros e cavallos, bem como fazer diversos concertos na mesma casa ; declara que a casa em questão está marcada na planta para ser demolida, afim de regularisar-se a praça do Arsenal de Marinha, pelo que parece-lhe não ter lugar o que requer o supplicante.—Posto em discussão o Sr. Dr. Manoel de Barros pede a palavra, e faz a seguinte proposta :—« Proponho que se conceda a licença pedida pelo Sr. Balthazar Gonçalves Machado, obrigando-se o proprietario por meio de um termo a não cobrar da camara as bemfeitorias que pretende fazer quando for desapropriado o terreno para passagem da rua projectada.—Paço da camara municipal, 23 de março de 1869.—*M. de Barros.* »—Discutida a proposta, foi approvada, concedendo-se a licença com a condição referida.

A commissão de policia apresentou o seu parecer, dando por conferidas as contas dos mezes de dezembro, janeiro, fevereiro até 12 de março corrente, em que foi demittido o procurador Francisco de Paula e Silva, verificando um saldo de 851$106. Não póde porem a commissão deixar de fazer reparo em certas verbas, que sem duvida augmentarão excessivamente as despezas do municipio, avultando entre ellas as que são feitas com eleições e com o cemiterio publico.—A commissão com o fim de evitar tamanhos disperdicios, proporia que nenhuma destas despezas fosse feita, sem que previamente a camara, ou ao menos a commissão respectiva, a autorizasse, se esta medida já não tivesse sido tomada em uma das sessões ordinarias.—Posto em discussão o mesmo parecer, foi approvado.

Comparece nesta occasião o ex-procurador Francisco de Paula e Silva, e apresenta a camara o saldo de 851$106, verificado existir em seu poder, e a mesma camara faz entrega do dito saldo ao actual procurador José Symplicio de Sá Esteves.

Deliberou-se sob proposta do Exm. Sr. presidente, mandar officiar ao ex-administrador do cemiterio da freguezia da Varzea, para entregar ao seu successor as guias dos enterramentos feitos no dito estabelecimento desde o 1.º de fevereiro a 12 do corrente, e bem assim ao ex-fiscal para recolher a arrecadação que fez no mesmo tempo.

A commissão de policia apresentou um parecer sobre a pretenção de Luiz Gomes Bezerra, arrematante do imposto de aferições dos pezos e medidas, relativamente a ser espaçado o pagamento da letra, que tem de vencer-se no primeiro de abril proximo vindouro ; n'um parecer a commissão expõe as rasões em que se funda o arrematante para vir pedir semelhante concessão, o qual allega ainda que tendo sido espaçado tambem o tempo para começar as aferições pelo systema metrico aquelles que reclamaram o dito praso, sem com tudo obriga-los a aferir pelo antigo systema, vê-se na impossibilidade de satisfazer a prestação que agora se vence ; a commissão, pois, reconhecendo a rasão que tem o arrematante, visto como os contribuintes de ordinario guardam-se para satisfazer o imposto a ultima hora, e tendo-se concedido o praso de tres mezes a estes, que deverá terminar no ultimo de maio, é de parecer que se conceda tambem ao arrematante igual tempo sómente com relação a prestação de que trata.—Posto em discussão, e achando-se o Exm. Sr. presidente um pouco encommodado, não podendo por isto continuar, dá parte a camara, e retira-se. O Sr. Dr. Souza Leão passa a occupar a cadeira da presidencia, e o parecer principia a ser discutido, e por fim é approvado, votando contra o Sr. Dr. Barros Barreto.

Deliberou-se officiar ao Exm. Sr. presidente da provincia, pedindo solução do officio sob n. 84, de 23 de dezembro do anno passado, relativamente a approvação da arrematação dos talhos numeros 1, 2 e 6 do assougue publico da Ribeira da freguezia de S. José, cuja arrematação fôra feita por João Mauricio de Sena.

O Sr. presidente marcou sessão para o dia 2 de abril proximo vindouro.

Despacharam-se as petições de Antonio Francisco do Nascimento, Antonio José Gomes, Antonio Sergio Marroquim, Bento José Domingos, Candida Maria da Cruz, Francisco José da Silva Guimarães, Francisca Emiliana da Conceição Ribeiro, Jovina Deolinda Ribeiro, Francelina Xavier da Fonseca, Francisco Henrique Cals, José de Almeida Rabello, José Euzebio Alves da Silva, João da Cunha Soares Guimarães, José Gourjaú, João Francisco do Rego Barros, José Pacheco da Fonseca, José Corrêa Loureiro, Josefa Maria Alves, José Jacome Tasso, José Joaquim da Costa Leite, Luiz Reneiro Maria, Luiz Gomes Bezerra, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Manoel Domingues Salvio, Maria da Conceição, Manoel do Nascimento Ribeiro, Margarida da Conceição Nunes, Manoel Malaquias de Camargo, Pereira & Vianna, bacharel Francisco Paulino Rodrigues Chaves, Silvestre Francisco Alves, e levantou-se a sessão.

Deixou de ser assignada a presente acta por falta de numero para approva-la.

Eu, Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario a escrevi.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*, propresidente.—*Dr. João Maria Seve.—M. de Barros Barreto.—Bento José da Costa Junior.—José Maria Freire Gameiro.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

PUBLICACOES A PEDIDO.

AO PUBLICO

C. Catão & C. estabelecidos com pharmacia e drogaria á rua da Imperatriz n. 77, vem representar ao publico a grande reducção de preço que fizeram nos seus medicamentos em relação aos demais que se vendem, garantindo se a boa qualidade e notando-se entre elles os seguintes :

Licor anti-syphitico do Dr. Ricord, 2$000 uma garrafa. Injecção do mesmo auctor 1$000 um frasco, tonico brasileiro de Salazar, anti-dartroso e de uma cura prompta e infallivel para caspas, empingens, sardas etc. etc. a 1$000 o frasco, xarope balsamico peitoral brasileiro, uma garrafa por 1$000, dito peitoral de rabo de tatú, já muito conhecido pelos seus milagres a 1$000 a garrafa, xarope peitoral anti-asthmatico de paracary uma garrafa por 1$000, pilulas anti-asthmaticas da mesma planta, a caixa por 1$000, unica pharmacia em que ha estes medicamentos, xarope de jurubeba simples a 1$000 a garrafa, dito ferruginoso a 1$500, pilulas de jurubeba simples 1$000 uma caixa, e ferruginosas 1$500, vinho de jurubeba simples 1$000 a garrafa e ferruginoso 1$500, xarope peitoral de fedegoso a 1$000 a garrafa.

Alem de todos esses perparados, ha um grande sortimento de medicamentos, productos chimicos, pharmaceuticos, cujas qualidades já são muito conhecidas dos illustrados medicos d'esta cidade e do publico em geral, assim tambem encontrar-se-ha immenso sortimento de drogas em quantidade capaz de aviar para esta cidade e para o centro ; prevenindo-se aos pintores que acharão sempre um completo sortimento de tintas de varias côres e de todas as qualidades, por preços rasoaveis ; e em porção far-se-ha ainda abatimento.

Esta pharmacia continua a abrir-se a qualquer hora da noite, para aviar receitas.

Recife, 16 de junho de 1869.

C. Catão & C.

Protectora das familias

Associação brasileira de seguro mutuo sobre a vida, approvada por decreto do governo imperial, de 13 de junho de 1864, e gerida pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro.

Commissão fiscal.

Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.
Commendador Jeronymo José de Mesquita.
Commendador Boaventura Gonçalves Roque.
Commendador Guilherme Pinto de Magalhães.

Estado dessa associação em 30 de abril de 1869, contratos 5,802.

Capital subscripto rs. 8,716:470$580, as pessôas que quizerem inscrever-se poderão dirigir-se na rua do Livramento n. 19, primeiro andar : a tratar com o Sr. N. de Vidal, encarregado pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, para promover assignaturas para a mesma associação.

Encarregando-se alguem *officiosamente* de propalar em alguns circulos, que sou eu um dos redactores da *Illustração Academica*, declaro, alto e bom som, que não sou ouvido nem cheirado para negocios que digam respeito á esse jornal, e que não tomo parte alguma directa ou indirecta em sua redacção.

Faço esta declaração simplesmente para desafôgo e tranquillidade das *consciencias* no que me diz respeito, e afim de que d'ora em vante se fique sabendo que não faço, nem farei parte de redacção de jornal algum em que não possa figurar ostensivamente o meu nome.

José Leandro Martins Soares.

COMMERCIO.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, sacas de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa á convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de credito para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	755:167$650
Idem do dia 21	55:450$869
	810:618$519

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	4	
Idem idem com generos	264	
		268
Volumes sahidos com fazendas	333	
Idem idem com generos	300	
		633

Descarregam hoje 22 de junho

Barca ingleza—*Wict of the Teiger*—mercadorias.
Patacho norte-allemão—*John Carl*—idem.
Patacho norte-allemão—*Marie*—ferro.
Barca ingleza—*Jane Maria*—farinha de trigo.
Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — varios generos.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.
Brigue inglez—*Regulator*—bacalhão.

Importação.

Vapor brasileiro IPOJUCA, *vindo do Acaracú e portos intermedios, manifestou:*

80 meios de sola; a Joviniano Manta.
9 ditos dita, 24 volumes barricas abatidas, 159 barricas farinha de trigo; a ordem.
6 caixas queijos; a Chalaça & Rabello.
4 dita ditos, 8 garajáos carne; a A. A. de Souza Aguiar.
10 ditos dita, 1 barrica queijos, 20 couros salgados; a Manoel Marques Pinto.
7 saccas algodão; a Sá Leitão & Irmão.
58 ditas dito; a Tasso Irmão.
139 ditas dito, 3 barricas goma; a Fernandes & Irmão.
4 saccos cera de carnaúba, 1 caixão carne; a G. S. Raposo da Camara.
2 garajáos dita; a Cunha Irmãos & C.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	42:856$460
Idem do dia 21	5:775$341
	48:631$801

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	105:537$384
Idem do dia 21.	12:413$538
	117:950$922

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 20.

Baltimore—49 dias, patacho inglez *Chance*, de 134 toneladas, capitão John F. Laterge, equipagem 8, carga 1400 barricas com farinha de trigo e outros generos: a Sawnders Brothers & C. Arribou por estar doente o capitão, o seu destino é ao Rio Grande do Sul.

Navio sahido no mesmo dia.

Lisboa—Brigue portuguez *Cotete*, capitão J. J. da Costa, carga assucar e outros generos.

Navios entrados do dia 21.

Granja e portos intermedios—9 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 312 toneladas, commandante F. E. Rodrigues, equipagem 32, carga differentes generos; a companhia Pernambucana.

Assú—26 dias, hiate brasileiro *Sobralense*, de 97 toneladas, capitão Antonio Gomes Pereira, equipagem 8, carga sal; a Sá Leitão Irmão.

Swansea—45 dias, brigue inglez *Gauntlet*, de 237 toneladas, capitão James Rees, equipagem 9, carga carvão; ao consul. Este navio é o que se achava encalhado no dia 13 no arrecife da Ilha de Itamaracá em frente ao rio Ambra.

Navio sahido no mesmo dia.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Maria Assunta*, capitão S. Lebone, carga algodão.

EDITAES.

CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO.

De ordem do Illm. Sr. coronel commandante e presidente do conselho, haverá no dia 23 do corrente as 11 horas da manhãa, inspecção medica para os guardas nacionaes do 2.º batalhão da freguezia de S. José, que requereram passagem para o serviço da reserva.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.
Alferes secretario.

— 2.ª secção —Secretaria do governo de Pernambuco 18 de junho de 1869.—Pela secretaria do governo se avisa a Francisco Antonio Pereira de Bastos, que na repartição do correio se acha a sua petição dirigida ao governo imperial pelo ministerio da justiça, convindo que mande pagar o porte respectivo, para que possa seguir o seu destino.

O secretario
Joaquim Correia de Araujo.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico para conhecimento dos interessados, que as obras dos concertos da estrada que conduz a Caxangá, e dos concertos de que necessita o matadouro publico, orçadas a primeira na quantia de 2:794$000 e a segunda na de..... 1:958$000, continuarão em praça, perante a mesma camara, em o dia 23 do corrente.

Secretaria da camara municipal do Recife 19 de junho de 1869.

O secretario
Francisco Canuto da Boa-Viagem.

JUIZ DOS FEITOS DA FAZENDA.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz dos feitos da fazenda nacional, etc.

Faço saber aos que este virem, que no dia 15 de julho proximo vindouro, se venderá em praça publica deste juizo, as 11 horas da manhãa, depois da audiencia, a requerimento de Francisco Antonio Pontual, cessionario da fazenda nacional, um terreno denominado—Aurora,—na freguezia dos Afogados, com 1,160 palmos de frente e 1,630 de fundo, com uma casa arruinada, dous fornos de olaria tambem arruinados, e alguns alvoredos de fructo, pertencente aos herdeiros de D. Maria Joaquina Machado Cavalcanti, avaliado por quatro contos de réis.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Eu Luiz Francisco Barreto de Almeida, escrivão o subscrevi.

Recife, 14 de junho de 1869.
Abilio José Tavares da Silva.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 23 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, nem por espaço maior de um anno, os senhores licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião, ou antes no escriptorio, onde melhor se deverão esclarecer e informar-se das condições do contrato de arrematação, e declara-se que fica a venda d'agua para o mar exclusivamente feita no bairro do Recife.

Bases sobre as quaes se deve lançar:

Bairro do Recife.	
Chafariz e bica do caes da alfandega	5:600$000
Dito da rua da Cruz.	5:200$000
Dito da rua do Brum.	4:000$000
Dito e bica do Forte do Mattos	5:200$000
	20:000$000
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do largo do Carmo.	7:000$000
Dito do largo do Paraiso. . . .	5:600$000
Dito da praça de Pedro II. . .	3:100$000
Dito da rua do Sol.	2:500$000
Dito da rua da Concordia. .	3:800$000
	22:000$000
Bairro da Boa-Vista.	
Chafariz e bica do caes do Capibaribe	3:000$000
Dito da rua da Aurora.	1:200$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro.	2:200$000
Dito do lugar do Campo-Verde.	800$000
Dito do largo da Soledade. . .	1:725$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	4:875$000
Dito da praça da Boa-Vista. .	5:000$000
Dito da rua de S. Gonçalo. . .	1:200$000
	20:000$000
Bairro de S. José.	
Chafariz do largo da Ribeira.	9:500$000
Dito da rua do Terço.	5:000$000
Dito de defronte da Cabanga.	2:000$000
Dito da rua Imperial.	5:000$000
Dito do largo de Nossa Senhora da Paz de Afogados	2:500$000
	24:000$000
Passagem-da-Magdalena.	
Chafariz do largo do Viveiro.	150$000
Dito da entre duas pontes. .	240$000
	390$000
Capunga.	
Chafariz da rua das Pernambucanas	120$000
	120$000
Total. . .	86:510$000

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 17 de junho de 1869.

O secretario,
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Mirericordia do Recife, recebe propostas para o fornecimento dos objectos precisos para a secretaria da mesma Santa Casa, conforme a relação abaixo, pelas 4 horas da tarde do dia 25 do corrente na sala de suas sessões:

Papel pautado Fiume, resma.
Idem idem liso, idem
Idem idem linho azul, idem.
Idem linho liso, idem.
Idem para officios, timbrado.
Idem florete.
Idem linho, pautado.
Hollanda grande, caderno
Idem Jesú, idem.
Idem Resin, idem.
Idem idem, idem.
Idem Ecú, idem.
Mata borrão, folha.
Par de pastas para guardar pepeis.
Pennas de aço Perry.
Canetas.
Pães de obreias.
Tinteiros de latão.
Garrafas de tinta.
Talões de conhecimentos (impressões e encardenação).
Livros em branco de 16 pollegadas.
Livro sem branco estreitos.
Livros em branco 13 pollegadas.
Lapis pretos.
Idem de côr.
Pedras de louza n. 1 para o collegio.
Idem n. 2, idem.
Idem n. 3, idem.
Creiões duzia, idem.
Tinta preta, garrafa.
Fita de linho, duzia.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de junho de 1869.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 25 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de pão, bolacha e carne verde que houverem de ser consumidos pelos estabelecimentos pios á seu cargo, tanto nesta cidade como na de Olinda, nos mezes de julho a setembro vindouros.

Os pretendentes deverão apresentar o preço destes generos por kylogrammas e não por libras.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 24 de junho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua Direita.	
Sobrado de dous andares n. 8. . .	1:067$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem idem n. 63	176$000
Idem n. 47. 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	177$000
Idem idem n. 34.	168$000
Idam idem n. 36.	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	212$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37. .	76$000
Segundo andar dito.	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1.	100$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla Velha.	
Sobrado de dous andares n. 134 . .	600$000
Casa terrea n. 18	206$000
Casa terrea n. 16.	206$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	114$000
Rua do Trapiche	
Sobrado de tres tandar n. 30. . .	652$000
Largo do Peraizo.	
2.ª loja da travessa	121$000
3.ª dita dita	73$000
Rua da Madre de Deus	
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 24	196$000
Azeite de Peixe.	
Sobrado de um andar n. 14 . . .	650$000
Casa terrea n. 2.	452$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 5.	150$000
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Burgos.	
Idem n. 21	146$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27. . . .	240$000
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9. . . .	360$000
Casa terrea n. 22.	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem n. 110	203$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Idem n. 94.	240$000
Idem n. 100.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000
Idem da Mirueira n. 4.	106$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

Santa Casa de Misericordia do Recife 14 de junho de 1869.

A illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que tendo-lhe sido requerido o arrendamento por nove annos do sobrado n. 23, sito á rua da Cadeia do Recife pertencente ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade, pagando o arrematante a renda annual de 1:000$000 e concorrendo com o donativo de 2:000$000 para auxilio do cofre respectivo, e fazendo a sua custa, tanto a frente do predio que deita para a rua da Cadeia, como a da rua do Encantamento, segundo o systema moderno conforme as posturas da camara, com portadas de pedra, canos para esgoto, toda a coberta, travejamento e soalhos novos, com repartimentos ou em salões, empregando na obra materiaes de primeira qualidade, aproveitando o que estiver em bom estado, obrigando-se a começar a obra dentro do prazo de tres mezes e acaba-la no de doze mezes fazendo-a sob a inspecção dos mordomos de predios; e podendo acontecer que existam outros pretendentes que mais vantagens possam offerecer, recebe propostas n'este sentido, na sala de suas sessões até as 3 horas da tarde do dia 25 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 14 de junho de 1869.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar para a escripturação do almoxarifado o seguinte:

1 livro de papel hollanda pautado de 80 folhas.
2 ditos de dito dita de 40 folhas.
1 dito de dito dita de 80 folhas, formato menor.
1 dito de dito dita de 70 folhas.
1 dito de dito dita de 60 folhas.
1 dito de dito dita de 50 folhas.
2 ditos de dito dita de 30 folhas.
2 ditos de dito dita de 24 folhas.
2 ditos de dito dita de 20 folhas.
2 ditos de dito dita de 16 folhas.

Para provimento do mesmo almoxarifado.

400 vassouras de palha.
400 ditas de junco.
200 ditas de piassava.
10 resmas de papel cartazinho.

Para a companhia de cavallaria.

1 camisa de meia.
58 lenços de algodão.
38 pares de luvas de algodão.
58 pares de meias de algodão.
142 varas de algodão.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas na sala do conselho as 11 horas do dia 28 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 21 de junho de 1869.

No impedimento do director,
Hygino José Coelho.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

— O Illm. Sr. conselheiro, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude do officio da presidencia de 17 do corrente, manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 26 do corrente mez, as 2 horas da tarde, hão de ser arrematados perante a junta da mesma thesouraria, por quem maior lanço offerecer, dous caixotes contendo medicamentos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 21 de junho de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Terça-feira, 22 do andante mez, vai a praça um annelão de ouro com uma esmeralda e diamantes, finda a audiencia do Dr. juiz de orphãos.

— O inspector interino da alfandega faz publico que tendo vindo de Liverpool, no brigue norueguense *Alice*, entrado neste porto em 28 de maio do corrente anno, 50 toneladas de carvão de pedra consignadas á ordem, e não sendo por conseguinte conhecido o seu dono ou consignatario, se faz o presente, convidando á quem de direito for, para no prazo de 15 dias, que lhe é marcado, vir despachar a referida mercadoria, sob pena de, findo elle, e a revelia, proceder-se a sua venda em hasta publica por conta de quem pertencer, como abandonada, nos termos do art. 301 do regulamento de 19 de setembro de 1860, tudo de conformidade com o preceituado no § 2º do art. 454 do citado regulamento.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1869.
—O inspector interino, *L. de C. Paes deAndrade.*

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que, no dia 1º de junho vindouro, se principiam a contar os 30 dias uteis para a cobrança á bocca do cofre dos impostos: da decima urbana, de 5 % sobre os bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, e de 20 % do consumm de aguardente relativo ao 2º semestre do anno financeiro vigente 1868—1869, e que ficam sugeitos ã multa de 6 % todos os debitos que forem pagos depois de findos os referidos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1869.

Antonio Carneiro Machado Rios

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é neste corrente mez de junho, que os devedores do imposto de 20 por cento da decima de mão morta e do imposto especial sobre casas de moveis, roupa etc, fabricados em paiz estrangeiro teem de pagar, livre de multa, o 2º semestre do exercicio corrente de 1868 á 1869, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco 2 de junho de 1869. O administrador

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA DE
DUARTE COIMBRA.
PENULTIMAS RECITAS DA PRESENTE ESTAÇÃO DRAMATICA
QUARTA-FEIRA 23
E
Quinta-feira 24 do corrente

A orchestra tocará pela primeira vez a polka historica escripta pelo Sr. José Coelho Barbosa

Abordagem á Parnahyba.

Segue-se a representação do muito applaudido drama em 6 actos

OS PIRATAS DAS SAVANAS

Personagens.	Os senhores
André (o caçador de tigres). . .	J. Augusto.
Ribeiro (chefe dos piratas. . .	C. Rocha.
Jonathas (commerciante americano.	Brochado.
Theodoro Pivoine.	José Guimarães
Paulo Berard.	Eduardo.
Julio.	P. da Costa.
Vargas (vaqueiro).	Jordani.
Miguel (pirata).	Lessa.
Juanez (idem).	José Victorino.
Ramon (idem).	Porto.
Talobos (idem).	Santa Rosa.
Pequito.	Francisca.
Moço do hotel.	Santa Rosa.
Um amigo.	Lessa.
Um official americano. . . .	P. da Costa.
Helena Morales.	Maria Velluti
Manoellita, ...	Apolonia.
A emigrada.	Clelia.
Eva (menina de 7 annos) . .	Zulmira.

Piratas, vaqueiros, marinheiros etc.

O 1º acto passa-se em Paris, e os outros 4 no Mexico.

EPOCA 1848.
Denominação dos actos.

1º acto—Uma excentricidade americana.—Praça.
2º acto—O bracelete. — A scena representa as ruinas do templo do Sol
3º acto—O abismo. Grande e esplendida scena executada pelo Sr. Chaplen (Rochedos.)
4º acto—O veneno.—Terraço na fazenda Morales.
5º acto—Justiça de Deos—Floresta americana.

Começará as 8 horas.

Os senhores que fizeram encommendas de bilhetes podem desde já manda-los buscar ao escriptorio do theatro.

BENEFICIO DO ACTOR EDUARDO.

THEATRO DE SANTA ISABEL

EMPREZA—COIMBRA.

GRANDE ESPECTACULO

Terça-feira 22 de junho de 1869.

BENEFICIO DO ACTOR

EDUARDO ALVARES

Ultimo espectaculo em que entra o Martinho.

Subirá a scena, pela primeira vez por esta companhia, o magnifico drama em em 3 actos, original do Sr. Mendes Leal (Antonio)

ABEL E CAIM

No qual toma parte toda a companhia.

Seguir-se-ha, executada pela orchestra, a linda schottisch

COQUETTE

composição do distincto maestro pernambucano o Sr.

J. COELHO BARBOSA

Em seguida o beneficiado recitará

UM MONOLOGO DE GRATIDÃO

sendo nesta occasião tocada pela orchestra a walsa intitulada—*Eduardo*—, composição do distincto professor o Illm. Sr.

FRANCELINO DLETO

seguindo na mesma occasião, pela Sr.ª D. Apolonia Jordani, a chistosa cançoneta em francez

O DUQUE DE BYSANCE

Terminará o espectaculo com a applaudida comedia em 2 actos, ornada de musica

O ECLYPSE DE 1821.

Fazem parte os artistas: Martinho, C. Rocha, Jordani, D. Clelia e D. Apolonia.

O beneficiado pela primeira vez nesta capital, tudo confia da generosa protecção do illustrado publico pernambucano, com especialidade do distincto corpo academico e honrada classe commercial.

O resto dos bilhetes acha-se na casa do beneficiado, rua de S. Francisco n. 32.

Principiará ás horas do costume.

Ultimo espectaculo em que entra o Martinho.

BENEFICIO DO ACTOR EDUARDO.

Grand concert

Donné par Mr. Noury, vendredi 25 juin, dans les salons du Club Pernambucano, avec le concours de Mme. Marie Dufresny, chânteuse légère, Mr. J. Coelho Barbosa, ténor, Mr. Salustiano, flutiste e Mr. Gambaro, pianiste.

1.ª PARTE.

1	Le Dieu d'Or, romance dramatique (Valentino)..	Mr. Noury
2	Fleur des Alpes, Tyrolienne......	Md. Marie Dufresny.
3	Grand air de Bravoure, pour flute.	Mr. Salustiano.
4	Grand air du Trovatore (Verdi)...	Mr. J. Coelho Barbosa.
5	Air du Canari des Pantins de Violette (Adam) avec accompagnement de flute par.....	Md. Marie D. et Mr. Salustiano
6	La grenouille aux camelias, fabliau bouff (Offenbach) par...........	Mr. Noury.

2.ª PARTE.

1	Bella adorata incognita, romance de l'opéra Il Giuramento (mercadente), chantée par	Mr. J. Coelho Barbosa.
2	Je n'vous dis qu'ça, chansonnette, (Henry Celloi)...	Md. Marie.
3	Pot-pourri, executé sur la flute par	Mr. Salustiano.
4	Duo de Bonsoir voisin (Ferdinand Poise).........	Md. Marie et Mr. Noury.
5	L'Amour dans plusieurs pays, chansonnette comique.........	Mr. Noury.
6	Pour terminer la soirée, grand duo de la mouche du 3ª acte d'Orphée aux enfers, (Offenbach)	Md. Marie et Mr. Noury.

Prix du billet d'entrée cinc milles réis (5$000.)

On commencera à 8 1/2 précises.

On se procure des billets à l'Hotel de France, rué do Trapixe.

O ALCAÇAR
Rua nova de Santa Rita n. 1.
BAILES DE MASCARAS E SEM ELLAS

Haverá quarta e quinta-feira (vespera e dia de S. João) bailes publicos com explendor. Será mantido o regulamento da policia.

O administrador,
Luiz Alves Correia Lopes.

AVISOS MARITIMOS.

Ilha de S. Miguel

Para o porto acima segue com muita brevidade o patacho portuguez *Jorgense* por já ter prompta quasi toda a carga: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bellos commodos, trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua de Apollo n. 4.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BARSILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 de junho o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro á frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA. DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Eustaquio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 8 de julho proximo pelas 11 horas da manhãa. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Sobralense*, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

Para Lisboa

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta; para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Porto

sahe até o dia 27 de junho o brigue portuguez *Triumpho*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Maranhão

Segue com a maior brevidade o palhabote *Emilia*, ainda recebe alguma carga á frete: á tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, comman ante Moura, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente as 3 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 as 3 horas, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA LISBOA

Seguirá com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Constante I*, por já ter grande parte da carga prompta; para o restante e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

RIO DE JANEIRO

Segue com brevidade para o porto acima, o brigue nacional *Damão*; tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57.

Para Lisboa

vai sahir por estes dez dias a barca portugueza *Alexandre Herculano*, capitão A. A. de Almeida, por ter parte do carregamento prompto; para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 54.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILÃO

De 60 caixas com passas.
HOJE.

O agente Pestano fará leilão de 60 caixas com superiores passas em um ou mais lotes terça-feira 22 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILAO

De moveis e uma alcatifa,
A SABER:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho, quadros com estampas, 1 relogio de cima de mesa, 2 venezianas, 1 transparente, 1 mesa de jantar, cadeiras, guarda louça, 1 apparador, 1 commoda, 1 quartinheira, 2 candieiros a gaz, 1 cama franceza, 1 cabide, 1 guarda vestidos e muitos outros objectos existentes no segundo andar do sobrado da rua do Crespo n. 2 por cima da loja de livros.

HOJE.

O agente Pinto fará leilão por conta e ordem de uma familia que mudou de residencia, dos objectos acima descriptos existentes no 2º andar do sobrado da rua do Crespo n. 2 por cima da loja de livros.

Principiará as 10 1/2 horas.

LEILÃO

Quarta-feira 23 de junho as 11 horas a porta da Associação Commercial Beneficente.

O agente Euzebio venderá por conta e ordem de diversos os seguintes predios e acções:

50 acções da companhia do Beberibe.

Uma casa terrea de n. 15 sita á rua de Santa Rita, cujas chaves estão na de n. 8 na rua de Santa Rita Nova, cuja casinha tambem se vende.

O sobrado n. 18 na rua do Brum e 2 casas terreas, nos fundos desta, com frente para o caes.

Uma grande barcaça em construcção com cerca de 2 terços feitos, o que está feito é bom e as madeiras são proprias e de primeira qualidade. se acha no estaleiro do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues junto aquelle sobrado de n. 18 na referida rua do Brum.

LEILAO

da taberna da rua do Rosario n. 43, esquina da rua do Aragão.

O agente Martins fará leilão por autorisação dos credores de Manoel José Pinto Martins, da armação, generos, gaz e pertences da taberna acima, bem como as dividas na importancia de 743$780; garante-se a casa ao comprador do estabelecimento.

Quarta-feira 23 do corrente
ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

do armazem da Alliança, em lotes, a vontade dos compradores.

O agente Martins levará novamente a leilão a armação, generos e pertences do armazem da rua do Imperador, pertencente á massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

Sexta-feira 25 do corrente
ás 10 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quarta-feira 23 do corrente junho, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 21 de junho de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

— Precisa-se de um machinista que se ache habilitado para se encarregar do trabalho de um vapor, na villa do Brejo da Madre de Deus: a tratar no largo da Assembléa, armazem n. 9.

O bacharel Pedro Affonso de Mello, tendo brevemente de fazer uma viagem á capital do Ceará, avisa aos seus constituintes, que na sua ausencia fica incumbido de suas causas e escriptorio o Dr. Antonio Justino de Souza, com quem os mesmos se poderão entender á respeito, á rua das Cruzes n. 41, 1º andar: e aproveita a occasião para declarar a quem convier que durante a sua estada naquella cidade poderá encarregar-se de quaesquer negocios proprios de sua profissão.

Francisco Augusto da Fonseca e Silva pede aos seus amigos e collegas da Faculdade de Direito para assistirem algumas missas, que por alma de seu presado pai José da Fonseca e Silva, tem de mandar celebrar na confraria de Nossa Senhora do Livramento, ás 7 horas da manhãa, no dia 25 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento.

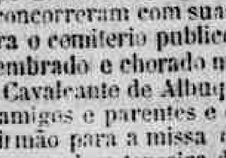

D. Anna Augusta Campello Cavalcante e Luiz Felippe Cavalcante, agradecem a todas as pessoas que concorreram com suas presenças ao sahimento para o cemiterio publico, dos restos do seu sempre lembrado e chorado marido e irmão Pedro Benicio Cavalcante de Albuquerque, e convidam aos seus amigos e parentes e os de seu fallecido marido e irmão para a missa do setimo dia, que terá lugar na ordem terceira do Carmo, as 7 horas da manhãa de segunda-feira 26 do corrente, pelo que mais uma vez se confessam gratos.

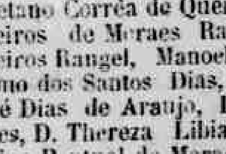

Caetano Corrêa de Queiroz Monteiro, Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, Manoel Jeronymo Barreiros Rangel, Manoel Antonio Dias, Manoel Antonio dos Santos Dias, Dr. José Candido Dias, André Dias de Araujo, D. Brites Sebastiana de Moraes, D. Thereza Libia de Jesus Ferreira e D. Enedina Pontual de Moraes, veem pelo presente cordialmente agradecer a todos os seus parentes, amigos e conhecidos que se dignaram de assistir ao funeral de sua mui prezada esposa, irmãa e prima D. Maria Angela de Moraes Monteiro: aproveitam pois o ensejo para de novo rogarem ás mesmas pessoas o caridoso obsequio de assistirem a uma missa que pelo eterno repouso d'alma da mesma finada será celebrada ás 6 horas da manhãa do dia 25 do corrente, na capella do cemiterio publico.

Viagens para Olinda

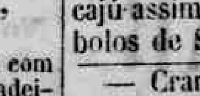

Do 1º de julho em diante as passagens para Olinda, no omnibos do mesmo nome, que é propriedade de Francisco Candido de Medeiros, será de 500 rs. por viagem, e as assignaturas mensaes á 15$, para commodidade dos passageiros que moram na Bôa-Vista, o omnibos passará pela rua do Hospicio: as horas da partida desta cidade para Olinda, é as 7 da manhãa e as 4 da tarde, e de Olinda para o Recife, ás 8 e meia da manhãa e as 5 e meia da tarde.

— Rua da Imperatriz n. 88 casa amarela defronte da matriz, ha bom dôce de cajú assim como de outras qualidades, e bolos de S. João.

— Cramere Frey & C. fazem sciente que com data de hoje, tem mudado a seu escriptorio e armazem para a rua da Cruz casa n. 20.

Recife 21 de Junho de 1869.

— O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo fallecido subdito francez João Vignes, convida aos credores do mesmo, a apresentarem-lhe as contas de seus creditos, para por ellas serem attendidos no inventario á que se está procedendo pelo juiz municipal da 2ª vara desta cidade, e isto no mais breve termo possivel, visto estar a concluir-se dito inventario. Recife 21 de junho de 1869.

Garpar Antonio Vieira Guimarães.

O abaixo assignado pela terceira e ultima vez, avisa aos acoutadores do escravo Benedicto, por alcunha Sapucaia, a restituição do dito escravo, certos de que já nada é occulto ao abaixo assignado, sabendo até que por conveniencia e intermedio de um empregado publico, foi elle remettido para o poder de quem talvez o tenha recebido em bôa fé.

Esse empregado desajuisado e sem pondunor, desrespeitando assim a sua classe e o seu chefe, é o mesmo que já teve o escravo Benedicto, acoutado quinze dias no estabelecimento onde serve, como forro e com o nome de João.

Embora vil e escandalosamente esbulhado de sua propriedade, o abaixo assignado não quer ainda tentar contra esse empregado, que assim é impellido pelo verdadeiro cumplice de semelhante attentado, e que deseja é, que lhe entreguem o seu escravo, pagando-se-lhe os dias de serviço, e promette callar-se. Se, porém, assim não succeder, succederá a queixa formal, ainda mais a descoberta da deshonestidade de um verdugo, que até por esses meios deseja levar avante a sua perseguição para com o abaixo assignado! Que miseria ou antes que vergonha!!

Recife 20 de junho de 1869.

Joaquim S. Pessôa Siqueira Cavalcanti.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para cozinhar e comprar: a tratar na rua da Imperatriz n. 75.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de pouca familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. [illegible], 4º andar.

— Offerece-se uma criada para cozinhar: quem a pretender, póde procurar na rua dos Ossos, ou praia do Caldeireiro n. 54.

Xarope de Fedegoso, do Pinto.

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas suffocações, catarrhos bronchicos etc. e a final contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulções é incontestavel e ninguem ha que o desconheça.

UM DESCOBRIMENTO ESPANTOSO!

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*—Braga, 25 de janeiro de 1868. Meu amigo, aqui cheguei com alguma melhora; depois de ter tomado tres garrafas do seu preparado—*Xarope de Fedegoso*—isto é, pelo mar, porque logo que cheguei em Lisbôa, principiei com mais fé a tomar o dito xarope, por conhecer pelo mar que elle fazia grande beneficio, pois á vista da grande quantidade de sangue que eu botava pela bocca, vi que me hia desapparecendo com rapidez, depois que continuei a tomar o dito xarope, e tão milagroso foi para minha molestia que hoje me acho de todo restabelecido, e até mesmo bastante nutrido, e por isso póde Vmc. fazer sciente ao publico o milagre que o seu preparado obrou na minha enfermidade. Sem tempo para mais, sou

De Vm.
Amigo attento venerador e muito obrigado
Manoel José Gonsalves Pereira.»

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*—Ha muito que ouvia proclamar as excellentes propriedades do *Xarope de Fedegoso* contra a tosse e asthma, soffrendo eu de uma tosse pertinaz, e tendo usado de toda a sorte de medicamentos, valime pois do *Xarope de Fedegoso* e uma garrafa sómente foi bastante para restabelecer-me, e me vejo tão robusto como d'antes; succumbiria de certo a não ter usado do *Xarope de Fedegoso*.

« A' vista disto não tenho expressões com que exprima a V. S. a gratidão de que lhe é devedor o de V. S. attento venerador e criado »

João da Costa Rego.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*—Tenho a ventura de communicar a V. S. que graças ao maravilhoso *Xarope de Fedegoso*, estou com o meu escravo Jorge completamente restabelecido da molestia dos pulmões que ha tanto tempo o perseguia.

« Acceite V. S. esta minha declaração como prova do meu reconhecimento pelo bem que V. S. acaba de fazer-me e cuja recordação ficará internada no coração do

De V. S.
Attento venerador e criado
Bento Joaquim Gomes.»

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*—Cumprindo um dever de gratidão, participo a V. S. que por meio do seu abençoad *Xarope de Fedegoso*, está perfeitamente restabelecido dos seus longos soffrimentos o meu escravo.

« Como sabe, este meu escravo tinha chegado ao estado mais afflictivo da molestia de pulmões; não obstante um não interrompido uso de remedios, e uma demorada viagem ao nosso sertão.

« Pois bem; a enfermidade, que se havia tornado rebelde a todos os meios empregados para combate-la, cedeu de uma maneira quasi milagrosa, a quatro garrafas, apenas, do seu fedegoso.

« Hoje, graças a Deus, tenho o meu escravo restabelecido; e não é facil mostrar todo o reconhecimento que sinto pelo bem que V. S. me acaba de fazer.»

Sou de V. S.
Criada agradecida
Maria Norberta Scheffer.

Unico deposito, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia, Pernambuco.

Continuadamente se nos apresentam novos testemunhos da efficacia do fedegoso Pernambuco.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui to felizes bilhetes garantidos 1 meio n. 4503 com a sorte de 700$, 2 quartos n. 3273 com a sorte de 202$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da matriz de S. Lourença da Matta (110ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da loteria á beneficio da igreja de S. Pedro Apostolo do Recife (111ª) que se extrahirá segunda-feira 28 do corrente mez.

Preços.

Bilhete	. . . . .	4$000
Meio	. . . . .	2$000
Quarto	. . . . .	1$000
Em porção de 100$ para cima.		
Bilhete	. . . . .	3$500
Meio	. . . . .	1$750
Quarto	. . . . .	875

Manoel Martins Fiuza.

LA LIBRAIRIE FRANÇAISE
9 — *Rua do Crespo* — 9

Met en vente la dernière & émouvante publication de Victor Hugo, L'Homme qui Rit, 4 beaux vols. reliés.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, de 15 a 16 annos de idade, dando fiança de sua conducta: a tratar em Santo Amaro com o Sr. Antonio Alves da Costa, rua do Lima n. 64.

— Aluga-se uma casa que tenha dous andares, ou mesmo um, com acommodações para grande familia e para escravos, tendo na loja quintal com cacimba, sendo no bairro da Boa-Vista, ou mesmo terrea, com os commodos exigidos: quem a tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 16, ou na rua da Palma em casa do Sr. Torres Galindo, que dirá quem pretende.

— O abaixo assignado scientifica ao corpo commercial, e a quem mais interessar possa, que tendo associado em sua loja de fazendas sita na rua do Livramento n. 22, aos Srs. Manoel José Monteiro Torres, Marcelino Gonçalves de Azevedo e José Bento Pará, e adoptado a firma social—Gonçalves, Pará, & C.; tendo fallecido este ultimo, fem os associados sobreviventes, e tambem abaixo assignados, constituido nova firma, sob a razão de—Gonçalves, Irmão & C., a qual principia a girar de hoje em diante, no mesmo negocio como até agora, e responsavel pela liquidação das transacções anteriores.

Recife, 22 de junho de 1869.

Antonio Gonçalves d'Azevedo.
Manoel José Monteiro Torres.
Marcelino Gonçalves d'Azevedo.

— Aluga-se um moleque com 12 annos: na rua Direita n. 20, 2º andar.

— Arrenda-se o sitio do Jacaré, com casa nova de pedra e cal, muito terreno para qualquer plantação, bastantes arvores de fructo, e boa baixa de capim: a tratar com o solicitador Barruso, no caes de Capibaribe, ou no sitio de monsenhor Muniz Tavares, em Parnameirim.

Agencia de jornaes

Rua do Crespo n. 9.

Nesta casa recebem-se assignaturas para todos os jornaes de Europa e Brasil, politicos, litterarios, illustrados, de leitura, de modas para senhoras, de figurinos para alfaiates, cabelleireiros, chapellaria, de religião, de philosophia, de direito, de jurisprudencia, de medicina, de pharmacia, de commercio finanças e economia politica, de agricultura, das artes engenharia e architectura, de sciencias, de historia geographia e viagens, de pedagogia, de pintura e musica, de phorographia, de caça, de magnetismo, de maçonnaria, de spiritismo, etc. As assignaturas pagam-se no acto de subscrever.

LIVRARIA FRANCEZA.

— O Dr. Ermirio Coutinho, reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico, e póde ser procurado á qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

O Dr. João José Ferreira de Aguiar, tendo de ausentar-se desta cidade por algum tempo, deixa incumbidos de suas causas e escriptorio os Srs. Drs. Antero Manoel de Medeiros Furtado e Julio Augusto da Cunha Guimarães, devendo a correspondencia ser dirigida á este ultimo, á rua do Imperador n. 75, primeiro andar.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria: na rua do Rangel n. 9.

AMA

Precisa-se de duas amas para engommar e tratar de uma criança, ou para cozinhar: na rua dos Pires, taberna n. 42, se dirá quem quer.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

AMA DE LEITE

Aluga-se uma molata de 18 annos, escrava, com bastante leite e de primeira criança, muito sadia: á tratar na rua do Quimado n. 19, segundo andar.

Criada

Precisa-se de uma criada para tratar de crianças e sahir a passeio com ellas, e tambem lavar e engommar: na rua do Queimado n. 39, 2º andar, sendo a entrada pelo largo de Pedro II.

— Lava-se e engomma-se com todo o aceio e promptidão, e por commodo preço: atraz da matriz da Boa-vista n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Cadeia do Recife n. 51.

MEDICO

O Dr. L. J. Correia de Sá usa de sua profissão; para o que póde ser procurado a qualquer hora do dia em casa de sua residencia, á rua das Nimphas n. 17. Dá consultas gratis aos pobres todos os dias, das 8 as 10 horas.

— Precisa-se alugar dous pretos escravos que entendam do serviço de campo, para trabalharem em um sitio nos arrabaldes desta cidade, paga-se o aluguel mensalmente: a tratar na rua do Imperador n. 79, 1º andar, de meio dia as 3 horas da tarde.

— No escriptorio de Tasso Irmãos precisa-se fallar com o Sr. Joaquim dos Santos Figueiredo.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava para uma familia estrangeira: a tratar no largo do Corpo Santo n. 21.

— Maia & Landelino teem para vender saccos com farinha de mandioca: na rua estreita do Rosario travesa do Queimado n 18 C.

— Na rua Direita n. 2, loja de funileiro, ou no povoado dos Montes, precisa o abaixo assignado entender-se com o Sr. Manoel Calisto de Souza a negocio de seu interesse; isto no praso de tres dias. Recife 18 de maio de 1869.

Pedro Duarte Rodrigues França.

A FLOR DO FUMO

AVISO AOS APRECIADORES
DA BÔA FUMAÇA
— DA FLOR DO FUMO —

Acabam de chegar novas remessas de fumo picado, e cigarros especiaes do tabaco do sertão do Pará e Amazonas preparado por José Julio Sampaio Pires, (do Pará), premiado na exposição nacional, vende-se em seu unico deposito em Pernambuco, praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

A FLOR DO FUMO — A FLOR DO FUMO

A FLOR DO FUMO

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para a casa de familia, a tratar na rua do Queimado n. 69.

— Dá se 1:000$ a premio em casas nesta cidade; no escriptorio desta typographia se dirá.

GRANDE NOVIDADE

Acham-se expostas á venda, pelo deminuto preço de 1$000 no BAZAR ACADEMICO á rua da Imperatriz n. 13, no café Imperatriz na mesma rua, na Aguia Branca á rua do Queimado, no Gallo Vigilante á rua do Crespo, livraria Academica e na rua Nova loja n. 9, as excellentes

CARTAS FATIDICAS

Perguntas e respostas em versos para S. João, S. Pedro e Sant'Anna. A' ellas antes que se acabem.

A CHAVE DO SEGREDO
OU
ARTE DIVINATORIA
DE
Madame Linck.

Collecção de novissimas sortes para as noites de S. João e S. Pedro, 1 volume nitidamente impresso, 1$000, á venda no bazar Academico á rua da Imperatriz n. 13, e na mesma rua no café Imperatriz, na Aguia Branca á rua do Queimado, no Gallo Vigilante á rua do Crespo, na rua Nova loja n. 9 e na livraria academica á rua do Imperador. E' um dos melhores livros de sortes escolhidos para divertimentos da presente epocha; contendo, alem das interessantes sortes, diversos inigmas em linguas estrangeiras.

Carta.

O Sr. Raymundo Antunes de Oliveira tem uma carta na rua do Hospicio n. 23.

— Precisa-se alugar um escravo: na padaria da rua da Praia n. 47.

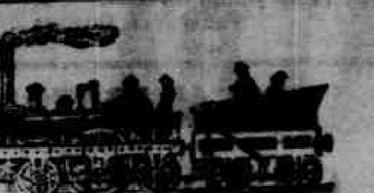

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Precisa-se comprar para as obras dos trilhos urbanos para Olinda e Beberibe 7 ou 8 mil sulipas. Quem pretender esse fornecimento pode apresentar, até o dia 15 de julho, á sua proposta em carta fechada á rua do Commercio n. 32 2º andar, escriptorio da companhia, declarando os preços. As sulipas devem ser de 2 25 m. de comprimento, 20 a 25 centimetros de largura e 10 a 12 de grossura, e das seguintes madeiras: sicupira, embiriba, mariapreta, barabú, arueira, oiticica, babatimão, páo ferro, jatobá, coração de negro, sapucaia, ou pinho creosotado. Todas estas madeiras deverão ser do miolo edirigidas ao

Superintendente,
André Porto.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar que esteja limpo e que seja na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Cruz, armazem n. 38, das 9 as 3 horas da tarde; ou na rua dos Ossos ns. 22 e 24, a qualquer hora.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma familia composta de tres pessoas: na rua Bella n. 3.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, declara ao publico que continúa a estar aberta a matricula de sua aula: quem se quizer matricular na mesma, dirija-se ao sobrado n. 5, no largo da ribeira da referida freguezia.

Manoel Francisco Coelho.

FOGO ARTIFICIAL

na rua Nova n. 39, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico que existem as amostras dos mais lindos fogos artificiaes para os festejos dos dias dos gloriosos Santo Antonio, S. João e S. Pedro, das melhores fabricas desta cidade, assim como diversas qualidades de fogos chinezes, proprios para senhoras e crianças, comprehendendo tambem uma nova qualidade de traques americanos, os quaes admira sua bondade pelo seu pequeno tamanho, o que só com a presença dos compradores, poderão certificar-se da verdade.

— Precisa se de um feitor para um sitio, que seja morigerado e dê conhecimento de sua conducta: no sobrado n. 22, que foi do finado Manoel Custodio, no caes de Santo Amaro.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar e engommar: na rua dos Pescadores n. 1.

Admiravel !!!,,...

E' na verdade admiravel que se venda uma sacca com superior farinha da terra a 3$500, nova e gostosa; assim como miraguaia (peixe secco, superior ao bacalhão) a 160 rs. a libra e o 4$500 a arroba; não se admirem, venham á rua do Imperador n. 28,

ARMAZEM DO CAMPOS.

COMPANHIA

de Seguros maritimos e terrestre Fidelidade, estabelecida no Rio de Janeiro, capital 3,200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. agentes desta companhia, tomam seguros contra fogo e a risco maritimo. Rua da Cruz n. 57 primeiro andar.

Roupa engommada

Na rua do Caldeireiro n. 16, engomma-se perfeitamente roupa, tanto de homem como de senhora, e por preços razoaveis.

Ao commercio

José Domingues Pereira, com negocio á rua das Boias n. 8, com quanto julgue nada estar devendo nesta praça, roga a quem se julgue seu credor a apresentar-se o mais breve possivel a cobrar do annunciante.

— Faz-se bolos para S. João e S. Pedro com mestria, promptidão e limpeza: no pateo de S. Pedro n. 26.

— Desde o dia 9 do corrente está fugido um cabra de nome Joaquim, baixo, grosso, olhos espantados e com falta de um dente da frente, levou vestido camisa e calça de algodão da Bahia, costuma apparecer aqui no Recife na rua da Concordia: quem o pegar poderá leva-lo ao Arraial, sito do capitão Vianna, que gratificará.

— Na padaria da rua Direita n. 24 se dirá quem dá 1:000$000 a premio sobre hypotheca em casas.

— Precisa-se de uma ama captiva ou forra para cozinhar e engommar: na rua de S. Francisco n. 54.

NOVIDADES
DO
BAZAR DA MODA

Com este titulo percorre as ruas da cidade todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde, uma caixa contendo artigos das ultimas modas de Paris—para SENHORAS

Como sejam:
Ricas e bellas chapelinas.
Lindos e elegantes chapesinhos.
Casaquinhos de guipure.
Fichûs de renda pretos.
Delicado sortimento de cintos.
Corpinhos de cambraia enfeitados.
Bornûs de lan e seda, claros.
Coques enfeitados e lisos, etc. etc.
E muitos artigos de novidade tanto para senhoras como para homens e crianças.

As pessoas que pretenderem alguns destes objectos, queiram ter a bondade de mandar dizer suas moradas no—BAZAR DA MODA,—RUA NOVA N. 50—afim de serem procuradas.

Os proprietarios do—BAZAR DA MODA,—certos na optima escolha destes artigos, por seu mui habil correspondente em Paris, julgam-se no direito de affiançar que vendem suas mercadorias por preços nas melhores condições a dinheiro.

AVISO

aos amantes do que é bom

Na bem conhecida casa [illegible] n. 37, continua-se a fornecer [illegible] para as noites de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, com muita limpeza e perfeição.

BOM NEGOCIO

O commendador Tasso deseja alugar por modico preço as baixas e alagados do seu sitio do Cunda, ás quaes vão desde a ponte da estrada nova de Beberibe até quasi a estrada velha ao lugar de Agua Fria, comprehendendo uma grande ilha, á qual assim como as referidas baixas se prestam muito a plantação de capim, arroz e qualquer outras plantas que percisam de terra fresca todo o anno.

O referido commendador não duvida fazer arrendamento desses terrenos e alagados por 6 ou mesmo 9 annos, e dar um anno de fogo morto a quem der fiança idonea e se obrigue a rotear os mesmos.

Criado

Precisa-se de um criado fiel e diligente, livre ou escravo, para uma casa de familia: a tratar na rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que tendo de retirar-se para a Europa a negocio e temporariamente deixa na gerencia do seu estabelecimento sito a rua da Cadeia n. 36, o seu cunhado o Sr. Carlos Frese e o Sr. Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, competentemente autorisados e habilitados para este fim. Roga-se portanto aos seus amigos e freguezes que continuem a dispensar a mesma confiança, com que sempre se dignaram honra-lo, certo de que suas ordens serão executadas com zêlo e actividade.

Francisco H. Carls.

FOGOS DE ARTIFICIO

Na antiga fabrica de fogos de artificio da viuva Rufino, existe um completo sortimento de rodinhas, craveiros e pistolas, objectos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio e S. João, tudo por commodo preço, e como seja a fabrica distante da cidade, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas, poderão leva-las no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde tambem acharão as amostras.

ATTENÇAO

Delmiro Gaudencio Ribeiro Pessoa deixou de ser caixeiro do armazem de drogas da rua do Imperador n. 22, desde o dia 8 do corrente. Recife 17 de junho de 1869.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, dormindo fóra: na rua da Cadeia n. 10.

Frederico Maia

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Criado.

Na rua do Crespo n. 16, 1º andar, precisa-se de um criado para andar nos arrabaldes da cidade, paga-se bem, porém quer-se garantias de boa conducta.

— No armazem alfandegado da rua do Apollo n. 26 de James Ryder & C. armazenas-se fazendas nas seguintes condições.

Fardos á 800 rs. . . . .)
Caixas á 640 rs. . . . .) por tres mezes
Fardos de estopa a 1$600.)

LEIAM.

Em uma casa de familia, a rua estreita do Rosario n. 35 1º andar, fornece-se comedorias para fóra, mandando-se levar nas casas que não tiverem portador, e garantindo-se o aceio, promptidão e commodidade no preço, portanto convida-se aos Srs. estudantes e negociantes a honrar-nos com as suas assignaturas.

Sociedade Patriotica Dous de Julho.

A direcção convida a todas as pessoas que queiram alforriar crias do sexo femenino, preferindo-se as que ainda não tiverem sido baptisadas, á comparecerem no dia 23 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na rua da Aurora n. 70, 1º andar, com as respectivas crianças, devendo acompanhar uma nota com os seguintes esclarecimentos:

Fulana, escrava de Fulano, morador na rua de tal, filha de Fulana, nasceu a tantos de tal dia, mez e anno, alforria-se pela quantia de rs. [illegible]

A direcção espera que os senhores de ditas crias terão em consideração o patriotico fim desta sociedade, e por isso não exigirão preço superior ao razoavel em consideração a idade.

[illegible]

Domingos Alves Matheus.

— Precisa-se de uma boa ama de leite sem filho: informa-se na rua Augusta n. 60.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teêm vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em fiambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

DENDISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. SEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias o bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina, vulcante e um inteiramente novo n'esta cidade.
Cura radical dos dentes cariados.
Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.
Remedio para acalmar as dôres de dentes.
Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permittem afiançar sua boa qualidade.
Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGA N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

Gymnasio Campestre

E' ao Sr. Procopio de Sena Santiago, ponto deste theatro, que se deseja fallar na rua Direita n. 53, a negocio que não lhe deve ser estranho.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Fogo n. 31.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua Nova n. 58: a tratar no mesmo.

Ama

Na rua do Torres n. 42, 3º andar, precisa-se de uma engommadeira.

— Fugio do sitio denominado Buritys do Arraial, freguezia do Poço da Panella, o escravo africano de nome Joaquim, mais conhecido por Barbosa, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, rosto redondo, tem uma bellide no olho esquerdo ou direito, pés grandes e com os dedos abertos, costuma andar sempre com a roupa suja: roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo e a qualquer pessoa que o encontrar, que o prendam e levem ao seu senhor que é Antonio da Rocha Vieira, no engenho Pindobinha da freguezia de Ipojuca, ou ao Sr. Paredes Porto, na rua da Imperatriz, que serão generosamente recompensados; pois julga-se andar o dito escravo pelos suburbios desta cidade.

— Precisa-se de um feitor: na rua estreita do Rosario n. 44.

— Precisa-se de um trabalhador: na refinação da rua Direita n. 10.

Cozinheira.

Para casa de familia precisa-se de uma mulher perfeita cozinheira, preferindo-se escrava: a tratar na rua da Aurora n. 42.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar e bem: na praça da Independencia n. 39, se dirá.

—Compra-se um escravo que entenda do officio de torneiro: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C, na rua da Cruz n. 3.

— Compra-se um escravo de meia idade, acostumado ao serviço de campo: na rua Direita n. 8.

Sedulas geraes

Compram-se com premio sedulas miudas de 20$ para baixo, sendo quantia superior de 100$: na rua do Vigario n. 3, escriptorio de Johnston Pater & C.

Compra-se

barris vasios de banha americana, que esteja em bom estado: na rua das Cruzes n. 7.

— Moedas de prata do cunho antigo, compram-se por preço alto: na rua do Cabugá n. 5, loja da Esmeralda.

— Ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes sendo de primeira qualidade; compram-se por maior preço que em outra parte. Na loja de joias (Esmeralda) rua do Cabugá n. 5.

COMPRA-SE

uma carroça, de caixão, de duas rodas, com cavallo e arreios; quem tiver e quizer vender annuncie por este *Diario*, ou dirija-se ao sobrado n. 22, que foi do fallecido Manoel Custodio no caes de Santo Amaro.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

Compra-se

um bilhar em bom estado, com seus pertences: quem tiver dirija se a rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de chapeos.

MOEDAS

Compra-se moedas de ouro e prata, bem como libras sterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

Compra-se

ouro e prata, e pedras preciosas, no arco da Conceição, na loja de ourives, no Recife.

Papel para embrulho

Compra-se papel para embrulho, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

MOEDAS DE OURO E PRATA.

Compram-se, offerecendo-se muito maior vantagem ao vendedor: no Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

— Compra-se uma negrinha de 9 à 10 annos de idade: na rua do Pires n. 5.

VENDAS.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 94, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante; o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 as 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia

— Com dinheiro á vista vende-se o sitio Limão na povoação dos Montes, ao pé da estação de Una: a tratar com José Paulo do Rego Barreto, na villa do Cabo.

Ouro

E. A. Burle & C. tem para vender libras sterlinas e moedas de vinte francos.

Vinho

Vinho Bordeaux superior qualidade, marcas já conhecidas; e o verdadeiro Cognac, co mesmo estabelecimento.

Sementes

Sementes novas de hortaliça: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a dinheiro ou a praso a padaria a vapor sita em Una, a qual se acha livre e desembaraçada: os pretendentes podem entender-se no mesmo lugar com seu proprietario, ou com Rocha Lima & Guimarães, na rua da Cadeia n. 40, e Necomedes Maria Freire, no caes de Apollo

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado: na trevessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

Sortes de S. João

Na rua da Conceição n. 36 vende-se bonitas sortes a 3$000 o cento, recebe-se tambem qualquer encommenda de bollos bem feito e por commodo preço.

Balões aerostaticos

Interessantes balões aerostaticos de cores e tamanhos proprios para meninos e moças poderem soltar nas devertidas reuniões campestres noute de S. João: ainda acha-se sortimento no armazem do vapor francez na rua Nova n. 7.

— Vende-se camarão secco a 280 rs. a libra, lãa de canna a 160 rs. a libra: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Manoel Alves Ferreira & C. teem para vender muito superior vinho do Porto e Clarette, em caixas de duzia: na rua da Moeda n. 5, segundo andar.

— Vende-se em Olinda uma casa terrea, na rua do Cocho n. 16, defronte da ladeira da Boa Hora, a qual tem quintal com alguns pés de arvoredo: quem a pretender, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 20, no Recife.

VENDE-SE

velas enfeitadas de muito bom gosto, e milagres de cera de toda qualidade, e por baratissimo preço: na loja de cera do pateo do Livramento n. 36.

Para bolos.

Vende-se massa de mandioca muito fina propria para bolos de bacia a 500 rs. a libra; e na mesma se faz bolos de bacia de encommenda, e preparam-se bandejas para casamentos de gostos modernos: na rua dos Pires n. 52.

— Vendem-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos, bom cozinheiro, e uma cabrinha de 10 annos: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

Batatas baratas.

Vendem-se a 800 rs. o gigo: na travessa da Madre de Deos n. 16.

Salitre

Vende-se salitre refinado a 5$ a arroba: na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens.

Batatas

a 1$200 o gigo: na rua da Madre de Deos n. 7. Gigos com 35 libras, muito boas.

MILHO

Nos trapiches Cunha e Barbosa (vulgo Machado) ha para vender muito bom milho chegado ultimamente de Mamanguape: a tratar no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

ATTENCAO

Na fabrica de chapeos de sol da rua da Imperatriz n. 26 vendem-se lãazinhas de linhos e bellos padrões, proprias para vestidos de senhoras e meninas, não só pela sua qualidade como pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado; a ellas, antes que se acabem.

Pilulas de Bravina

Estas prodigiosas pilulas sendo applicadas nas pessoas accommettidas de febres intermitentes, são incomparaveis em sua efficacia, para completamente vencer as ditas febres, achando-se unicamente á venda na botica n. 3 á rua Direita desta cidade.

Libras sterlinas

Em casa de Oliveira Barroca, rua da Cadeia numero 4.

— Vende-se uma boa escrava de 12 annos, assim como precisa-se de um Portuguez destes chegados ultimamente para um engenho: na rua do Imperador n. 50.

Attenção

Vendem-se as insportantes poesias do patriota J. de C.: quem as pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n...

Pechinchà

Na rua do Queimado numero 40.

Peças de algodãozinho com 20 jardas, muito superior, com pequeno toque de avaria, pelo diminuto preço de 4$ a peça; é pechincha.

Vinho do Porto fino

Vende-se a 36$000 a duzia: na rua da Cadeia n. 21, 1º andar.

Superior vinho

Na rua do Livramento n. 6, tem para vender, em barris de quinto e meias pipas, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

— Na fabrica do fallecido subdito francez João Vignes, existe um bom sortimento dos muitos acreditados pianos, os quaes se vendem modicamente para liquidação.

TERRENOS Á VENDA

Vendem-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo á estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do [illegible], podendo quem quiser dirigir-se nos domingos, ao sitio n. 6 na estrada de João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68,

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$300
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

RUA DO LIVRAMENTO N. 26

Economia, utilidade e moderno mercado.

CHEGUEM A' PECHINCHA.

Balões francezes, arcos pequenos e grandes, para senhora, a	2$000
Casemiras inglezas, bonitos padrões, com listras largas, covado	4$500
Ditas francezas, idem idem, com listras largas, covado	4$000
Ditas ditas mescladas, covado	3$200
Baronezas largas com listras de seda para senhoras e proprias de montaria, covado, rs.	900
Paletots de alpaca pretos e de cores 4$ e	4$500
Alpacas lisas de cores muito finas e bons gostos para senhora, covado, rs.	800
Cambraias de cores, variados padrões, covado, rs.	240
Ditas de cores, mais finas, covado, rs.	360
Ditas miudas, modernas, finissimas, covado, rs.	400
Ditas de flores grandes e listras, covado, rs.	500
Colarinhos de linho de diversos gostos, rs.	400
Ditos de dito muito finos, chegados no ultimo paquete, rs.	600
Chitas claras, boas tintas, covado, rs.	280
Ditas escuras, bellos padrões, covado rs.	400
Ditas coloridas, finas, proprio para familia covado, rs.	400
Ditas riscadinhos, variados padrões, covado, rs.	360
Ditas escuras economicas, covado, rs.	360
Ditas de boa composição de tintas, covado	320
Ditas claras economicas, covado	340

Roupas e mais artigos que fica a pedido da respeitavel freguezia, dando-se amostra de tudo.

XAROPE PEITORAL DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

Balas de cores

Pistolas para noute de S. João com lindas balas de cores, fabricadas pelo melhor artista deste genero: acha-se sortimento completo no armazem do vapor francez na rua Nova n. 7.

Milho

Vendem-se saccos com milho, no trapiche da Companhia: a tratar no mesmo, e no 1º e 2º andares da rua da Cadeia velha n. 1.

FARINHA DE

MANDIOCA

Superior farinha de mandioca recentemente chegada de Santa Catharina, vende-se a preço commodo a bordo do brigue allemão *Lina*, fundeado defronde do trapiche do Exm. Sr. barão do Livramento; a tratar a bordo do mesmo, ou no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Sitio fresco e saudavel

Vende-se um sitio pequeno, murado, com boa casa de sobrado, casa para feitor, cocheira, estribaria, boa agua de beber, grande cacimba com bomba e tanque para banho e para lavar roupa, muitos arvoredos e de muitas qualidades, etc., situado a beira do rio, no ponto mais alto da Torre, e o mais saudavel dos arredores desta cidade: a tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

— Na rua Direita n. 36, vendem-se hostias e obreias muito em conta.

Para fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

LIMALHA DE FERRO (muito nova).
DITA D'AÇO (idem).
DITA D'AGULHAS.
Vendem-se na botica e drogaria de Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROZARIO—34

FOGO FOGO

rua Direita n. 53.

Ha para vender um completo sortimento de fogos artificiaes, tanto para Sras., como para crianças, pistollas brancas e de cores, com 3, 4, 5 e 6 balas, fontainas, craveiros, rodinhas singellas e dobradas, foguetinhos, buscapés, illuminações balões de seda de 2 pasmos de altura etc, etc., feito por um dos melhores artistas deste genero. Tambem ha para vender salitre, enxofre, breu, fio, facas e garfos de diversos preços e qualidades, bandeijas finas quadradas e ovaes; além do grande sortimento de ferragens, miudezas, cutelarias e trem para cozinha, etc. etc.

Rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de O. Braga & C.

Até que chegaram

SYSTEMA DECIMAL.

Grande factura de 1,500 series de pesos kilogrammas em series completas de todos os tamanhos, melhores de comprehender do que os que tem vindo ao mercado assim como medidas de metros, chegaram sómente de encommenda propria para a casa de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., rua Direita n. 53, e com diminuição de preços, venham em tempo.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua Commercio, n. 42.

— Vende-se a taberna sita á rua do Pharol n. 10, em Fóra de Portas, com todos os seus pertences, com poucos fundos e muito afreguezada, tendo a mesma bastantes commodos para familia, e propria para um principiante tirar bom resultado, e o dono só a vende porque se quer retirar para fóra.

LINHA EM NOVELOS

FIO DE VELA

Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.

Gelo seal.

COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CHAMPANHA

SUPERIOR.

Roussillon, carte blanche.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

MUITO BARATO SE VENDE!! NO

BAZAR DA MODA

RU NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$! (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens, a duzia de pares 7$800 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de sandalo a 2$000 e 2$500, (grande pechincha!)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia bellamente enfeitados a 6$500 rs. (admira e preço!)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos

No Bazar da Moda.

CAPSULAS MOLES DE ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE

NA PHARMACIA E DROGARIA DE Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Massa batida.

Valdevino da [illegible] vende boa massa para [illegible] a 720 rs. a libra, assim como boas [illegible] no seu armazem de sal, na rua Imperial n. [illegible], pouco além da fabrica de sabão.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. —— Rua da Imperatriz. —— 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.

Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de se horas á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ À 360 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$. 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado,

Algodão enfestado á 1$.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$. cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençoes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.

Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara. toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$. e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.

Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.

Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.

Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.

Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.

Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.

Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençoes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas estampadas de cores a 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.

Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.

Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.

Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO

Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.

Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 3/4 covad s dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.

Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado,

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi,

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.

Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.

Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.

Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
[illegible]ano, alfaiate.

Os proprietarios deste [illegible] estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de su[illegible] roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José d[illegible] para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do [illegible]

Tem o mesmo estabelecimento [illegible] sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira d[illegible]r, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum adjutivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em ca do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Duzias de meias para senhora fazenda boa a.	4$000
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a. . . .	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80, 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Duzia de phosphoros de segurança da melhor qualidade a 400 e	500
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Peças de fitas bordadas com 3 varas a	500
Ditas de ditas bordadas com 12 metros de 2$000 a	3$000
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Sebonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.

edoende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

BALANÇAS
DECIMAES

PELO NOVO SYSTEMA DE KILOGRAMMA COM OS RESPECTIVOS PESOS.

Vende-se no armazem de J. A. Moreira Dias, á rua da Cruz n. 23.

Cabras e ovelhas

Vendem-se tres cabras muito mansas e boas de leite, proprias para criar meninos, e que estão mui prestes a parirem ; e tambem uma ovelha mui grande, mansa, e que dá muito leite : quem as pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 45, defronte de S. Francisco.

Foguinhos chinezes artificiaes para noites de Santo Antonio e S. João

Acaba de chegar grande sortimento dos mais interessantes fuguinhos chinezes e de bengalla artificiaes, proprios para meninos soltarem dentro de salas, sem queimar ou offender por serem fabricados especialmente para divertimento de crianças : no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar ; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba ; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0 : no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

GRAXA N. 97.

Vende-se a verdadeira graxa do bem conhecido fabricante Day & Martin n. 97 : no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26.

— Na rua da Imperatriz n. 88, 3º andar, ha para vender dôce de cajú secco, mais barato que em outra qualquer parte, assim como bollos de S. João.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇÕES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceu a honra, alias bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e fruscos levando a assignatura em frente.

Berthé

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos :

Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.

Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro

para jardins, porteiras etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste

Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc. : em porções de cincoento barricas se fará reducção no preço : nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins : nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vinho do Porto fino superior : no armazem de Tasso Irmãos.

— O melhor cognac Gauthier Freres : no armazem de Tasso Irmãos.

Macarthy
Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem cansado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 12 por 0/0 mais do que o nosso : vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas

Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras : nos armazens de Tasso Irmãos.

Aço de milão.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

BARRIS DE SALITRE

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BOM VINHO
DO
DOURO

Chegou pelo brigue *Triumpho* e consignado á Felix Pereira da Silva, uma nova remessa de bem conhecido e excellente vinho puro do Douro em barris de 5º e 10º, garantindo-se que não tem confecção alguma ; neste genero é o melhor que tem vindo ao mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida, e vende por preço razoavel : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

PARA AS NOITES
DE
S. João, S. Antonio e S. Pedro.

Acham-se á venda sortes para homens e senhoras, um tanto agradaveis para essas occasiões de divertimentos e prazeres : nas livrarias franceza rua do Crespo n. 9, na Economica rua do Crespo n. 2, na Popular rua do Imperador n. 67, na do Sr. Cardozo Ayres rua da Cadeia do Recife n. 31, na do Sr. José Barbosa de Mello rua da Cruz n. 52, na do Sr. padre Lemos rua do Imperador n. 15, na Encadernação Parisiense rua do Imperador n. 71.

AOS SRS. FOGUETEIROS
Bartholomeu & C.
VENDEM

SALILRE refinado de 1ª qualidade.
ENXOFRE em cylindro
LIMALHA de ferro (muito nova).
DITA d'aço (idem).
DITA d'agulhas.
E todos os mais preparados para os lindos fogos de côres na sua drogaria á rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se um preto de 18 annos de idade : trata-se na rua da Imperatriz n. 13.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadórias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem : assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte :

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros ; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior ; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção ; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

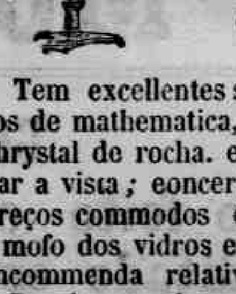

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros qoe se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha. e de côres para resguardar a vista ; concerta todos os objectos preços commodos e com promptidão ; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth &C.*, os quaes vendem á preços commodos garantindo a sua superior qualidade.

Novidades do Campos para S. João

Interessante fogo d'artificio para salões, vindo da côrte pelo «Paraná» vende-se na rua do Imperador n. 28.

ECONOMIA DOMESTICA

Superior farinha da terra em saccos, a 4$ tambem se vende por menos, sendo porções.

AOS ESTABELECIMENTOS

Medidas para seccos, conforme o novo systema metrico decimal.

Tabellas indispensaveis, faceis, e mais adoptadas até hoje nos estabelecimentos que compram e vendem a peso, porque mostram ellas com a maior exactidão, a reducção do peso e preço entre os dous systemas: libras e kilogrammas, recomendadas de preferencia a outra qualquer tabella, pela sua facil comprehensão ainda para as pessoas menos habilitadas em commercio e calculos, acha-se a venda tudo a cima na rua do Imperador n. 28,

Armazem do Campos.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

VENDE-SE

Libras esterlinas, na rua da Cadeia do Recife, n. 58.

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Tixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.
Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

MANTEIGA INGLEZA

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 900 rs., 1$ e 1$120 a libra, muito fina, presunto de Lamego a 800 rs a libra, carne do sertão a 360 rs., linguiça fina em latas a 1$ a libra, farello, sacco de 4$400, e o de Lisboa fino a 5$400: no pateo Paraizo n. 20.

Encanamento de agoa e gaz.

Cános de ferro estanhado e com porcelana, ditos de chumbo de todas as grossuras.

Pesos pelo novò sistema

Ternos dos novos pesos completas e a retalho: á venda, rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

CRAVEIROS

E' um lindo e innofensivo fogo de artificio, pela sua qualidade, quasi impossivel rebentar, só se for feito por quem não souber: garantimos os que se fabricam na antiga fabrica da estrada de João de Barros, da viuva Rufino, e as encommendas para os que se fazem em dita fabrica, recebem-se no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

Attenção.

Na rua do Padre Floriano n. 31 vende-se mandioca preparada para bolos a 500 rs. a libra.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS

QUE SE LIQUIDAM

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como le lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

ALPACAS LAVRADAS COM LISTAS A 500 RS. SÓ O PAVÃO VENDE

Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de alpacas lavradas com os mais lindos padrões listrados e com flores matisadas, sendo este artigo uma grande pechincha, por se terem comprado umas poucas de caixas e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Chales

PELERINAS DE CROCHÉ A 8$, 10$000 E 12$000

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e mais bonitas romeiras ou pelerinas de filó e croché que se vendem a 8 e 10$ e 12$.

GRANDE PECHINCHA

EM

PERCALLAS

A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.

AOS DEZ MIL COVADOS

PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o comprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 Á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs. a vara.

Chita preta estreita com salpicos para vestido a 240 o covado.

Ditas ditas lisas a 160 o covado.

E' pechincha para fechar contas.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

Lãazinhas a 240 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos e roupas de meninos, sendo tão encorpadas como chitas, pelo barato preço de 240 rs. o covado.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brum, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não éstejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama, pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 1$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola, etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côras, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND

11—RUA DO QUEINADO—11

DE

AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, mojreantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito; dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros im tando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

TEMPORAL

N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55

LOJA DE MIUDEZAS

DE

AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	$900	Garrafas com tinta rôcha . .	800
Pentes de travessa para meninas a	320	Lenços brancos para mãos. .	200
Thesouras para costura e unhas a	400	Pares de botões para punho a	200
Frascos com tinta a 100 rs e .	160	Frascos com cheiros 400, 800, 1$000 e	3$200
Libras de linhas para borbar .	6$800	Meias cruas para homens duzia a	4$000
Novellos de linha com 400 jardas a	60	Abotoaduras para collete a	300
Frascos com oleo de babosa á.	320	Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e . .	240	Cartão com corxetes 2 ordens	80
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000	Bunecas de cera, todo preço.	
Garrafa com agua divina . .	1$400	Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Groza de botões de louça a .	160	Ditos pequenos	200
		Peças de fita para debrum de vestido	500
		Botões de aço para collete á .	1$200

HUILE

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO

DE

HOGG

Em França 8 francos o frasco. Em França 4 francos o meio frasco.

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como *o esqualo, a arraia, o phoca, a lixa, os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo os *oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova**. Estes **oleos** communs ou seccos **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura* cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — **O oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seu cheiro suave e delicado, e seu gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios mais ativos que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparo n'estes, quanto ao cheiro e sabor.* »

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

BAZAR UNIVERSAL

30—Rua Nova—30

Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

Para enfeitar bolos

Papel fino arrendado proprio enfeites de bolos: no armazem do vapor francez na rua Nova n. 7.

Vende-se em casa de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19

Libras esterlinas.
Vinho moscatel de Setubal.
Potassa da Russia, em barris e meios ditos.
Carvão animal de superior qualidade.
Panno de algodão da fabrica de Fernão Velho, para saccos e roupas de escravos.

VENDE-SE

Pipas vasias, barris de 5º, e um decimo tudo em perfeito estado, frasqueiras proprias para frascos com genebra de Hollanda, uma porção de garrafas vasias e botijas para cerveja, e uma pipa com 80 canadas de aguardente de canna superior chegada ultimamente do mato: no deposito da rua do Lima em Santo Amaro, n. 30, das 9 horas da manhãa em diante.

VINHO

DE

BORDEAUX SUPERIOR.

CHATEAU LA ROSE.

CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Continúa fugido o escravo de nome Benedicto, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: preto fulo, altura regular, falta de dentes da parte superior, pés grandes, muito ladino, e pouca barba. Suppõe-se estar acoutado nesta cidade, d'onde fugio com uma mulata pertencente á D. Genoveva Corrêa de Araujo Albuquerque, tambem com os signaes seguintes: cabellos annellados, nariz chato, falta de dentes da parte superior, pés pequenos, tendo em o direito uma cicatriz, uma belide no olho esquerdo e altura regular. Os senhores tanto do escravo como da escrava protestam contra qualquer que os tenha acoutado, pelos damnos causados, bem como rogam ás autoridades policiaes ou quaesquer outras pessoas que se dignem de faze-los capturar e mandar levar ao escriptorio de Leal & Irmão, que recompensarão com generosidade.

Luiz de Albuquerque Maranhão.

— Do engenho Jacobina, freguezia do Cabo, na noite de 6 para 7 do corrente, fugiram os escravos seguintes: Salvador, crioulo, côr preta, baixo, grosso, idade de 44 annos mais ou menos, barba já pintada, rosto redondo e trabalha de carapina. Este escravo foi comprado ao Sr. Francisco José de Araujo, morador na cidade do Recife.— Manoel, preto, alto, barbado, bom corpo, pernas finas, e tem a falla um pouco descansada, representa ter 20 annos mais ou menos. Levou calça de algodão americano, camisa de madapolão já velha e chapéo de couro: este escravo foi comprado ao Sr. Jonas Mariano de Sá, morador em Moxotó, para onde desconfia-se ter seguido. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos referidos escravos, e entrega-los ao seu senhor Antonio Carneiro Lins e Mello, no engenho acima referido.

— Fugio do engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, na provincia das Alagoas, o escravo Luciano, crioulo, preto, idade de 32 annos, pouco mais ou menos, altura baixa, barbado, bem faliante, embriaga-se muito, e intitula-se forro, tem officio de sapateiro, e é tambem carreiro, consta que anda em Goyanna, em Pernambuco; recommenda-se a todas as autoridades policiaes, assim como a qualquer pessoa que o encontrar, que o prenda e remetta-o ao seu senhor que é o capitão José Candido das Neves, no engenho Papagaio, ou na rua de Apollo, armazem n. 32, que se pagará toda e quaesquer dispezas que houverem de ser feitas com a prisão do mesmo escravo, assim como se gratificará generosamente a quem der noticia exacta do referido escravo.

— Está fugido, desde o dia 15 de janeiro do corrente anno, o escravo Felippe, com os signaes seguintes: cabra, idade 25 a 27 annos mais ou menos, corpo e altura regulares, sobrancelhas pretas e serradas, cabellos enroscados e acaboclados, querendo principiar a barbar, ás vezes incham-lhe as pernas, tem uma marca de caustico do lado direito sobre o figado, quando anda fica duro e com passos avançados, tem o ventre um pouco crescido, pescoço grosso, é muito regrista, e quando foge diz que é forro, e tem por costume trocar o nome e botar a camisa fóra da calça. Este escravo foi preso e esteve na cadeia por andar fugido: levou calça de brim de quadrinhos pretos, camisa de madapolão, chapéo de lãa preta redondo, é natural do lugar Canhotinho da comarca de S. Bento desta provincia, e foi escravo do Sr. José Eduardo Alves de Mello, morador no mesmo lugar. O referido escravo já foi visto em Gloria de Goiatá, districto de Pão d'Alho, e em Limoeiro; presume-se que se conserve nestes lugares; pede-se ás autoridades policiaes e aos srs. capitães de campo a captura do mesmo escravo, e entrega-lo ao seu senhor José Pereira de Miranda Cunha, morador no Recife, caes de Santo Amaro sobrado n. 22 do fallecido Manoel Custodio, ou na rua da Cadeia do Recife n. 35, que o mesmo gratificará generosamente.

Bellarmino

Evadio-se do engenho Marrecas, na comarca de Porto Calvo, e no dia 18 de maio do corrente anno, o escravo Bellarmino, cabra escuro, de idade de 28 annos, alto e secco do corpo, sem barba, pés grandes, tem estado nesta cidade, e o seu maior asseio é pelo bairro da Boa-Vista, póde ser que elle se encaminhe para a freguezia da Escada, onde foi elle criado, e é conhecido: quem o pegar e levar ao referido engenho, ou nesta praça, á rua da Cruz n. 51, 1º andar, receberá boa gratificação.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 2 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

(Continuação.)

Preponderavam então duas idéas erradas, filhas dos tempos modernos, e que se não baseiam em opiniões de homens praticos, e só em theórias de economias ideologicas.

Era a primeira que a diminuição dos direitos do consumo causa a elevação deste, e faz subir a receita, e portanto que a alça dos direitos, diminuindo o consummo, reduz a renda.

Todos os factos realisados no mundo provam a exageração dessa idéa. O proprio Sir Robert Peel, quando diminuio os direitos de importação, contando por muitos annos com a reducção da renda, exigio para compensa la a elevação do income-tax, que é a grande alavanca dos estadistas inglezes, que desce ou sóbe segundo as necessidades do thesouro, e os factos provaram que Sir Robert Peel tinha tido razão de sobra. O consummo póde diminuir pela grande alça dos direitos, logo que excedem de todas as regras rasoaveis; mas é maior ou menor segundo as precisões do povo, que tendo necessidade ha de sempre comprar o que não póde dispensar.

Ha mesmo aqui uma consideração a fazer-se. Nós não temos em geral direitos propriamente protectores...

O Sr. Rodrigo Silva:—O imposto sobre o fumo não é protector ?

O Sr. Pereira da Silva:—Fallo em geral. São divididos os generos de consumo em varias tabellas da tarifa; pagam uns 5, 10, 15, 20, 30 %, outros 35, 40, 45 e 50. O termo médio da tarifa pode-se approximadamente calcular em 30 %, porque os generos menos tributados são os de maior consummo. Os denominados alimenticios, por exemplo, que não são senão auxiliares dos alimenticios produsidos no paiz, quasi nada pagam, e esse pouco mesmo é já reducção de direitos maiores. De 1$500 a arroba do bacalhão desceu o direito a 600 rs.; de 400 rs. a arroba de farinha de trigo baixou o seu imposto a 150 rs.; a carne secca ou charque pouco mais de expediente se cobra: o sal está livre de impocições; carnes e peixes salgados 10 %. São, portanto, modicos os tributos desta tabella. Na que se refere á objectos e machinas de lavoura, industria e até artisticos, a mesma modicidade se observa; o carvão nada paga, o papel e ferro 10 %, os instrumentos, machinas e especialidades de industria apenas o expediente. E a somma dos valores desta classe de generos livres attinge a 40.000:000$, annualmente.

Não se pode, portanto, acoimar de protectora a nossa tarifa. Póde um ou outro objecto estar sobrecarregado de maior peso, mas o todo é regular e rasoavel.

O outro erro economico que grassava em 1867, e que causou a não adopção da minha proposta, nasceu da theoria que actualmente vaga pelo mundo com o titulo de liberal, e que até se pretente elevar ao grão de liberdade politica! E' o principio de permuta livre entre as nações, denominada pomposamente de liberdade de commercio!

Se fosse verdadeira a denominação de liberal, então deveriamos acreditar que a republica dos Estados-Unidos do norte da America é um paiz absolutista e escravo, porque são elevadissimos os seus impostos alfandegaes, maiores que os nossos e o de todas as mais nações do mundo; é por motivo igual, que o paiz mais livre ou liberal de todos os conhecidos é a Turquia, que pouco ou quasi nada impõe sobre os generos estrangeiros introduzidos no paiz. (Risadas).

Quem, porém, promove hoje mais a doutrina da livre permuta? A Inglaterra. Não o queria antes que ultimamente tivessem logrado as suas industrias um aperfeiçoamento tal que excluem dos mercados as similares de outras nações; não tem medo de que se lhe dispute agora a concurrencia. Entretanto os Estados-Unidos têm creado e desenvolvido industrias, conservando tarifas alfandegaes protectoras; a Italia e outras nações não dispensam direitos pesados de consummo, para animar a industria interna. A França queixa se actualmente muito contra o tratado celebrado com a Inglaterra, e que, na opinião de Thiers e de outros estadistas superiores, tem causado a ruina de varias industrias francezas, com a reducção de direitos nos productos de industrias similares inglezas.

Eu não sou proteccionista. Não sou exagerado em principios; mas não admittindo os extremos, reconheço todavia que para se crear e desenvolver industrias nacionaes, carece-se de direitos protectores rasoaveis; mas que se não devem manter estes, quando as industrias a que se referem só podem artificialmente conservar-se.

Debaixo da impressão destes dous erros economicos, não foi adoptado o augmento razoavel dos direitos do consumo de preferencia a qualquer outro sacrificio pecuniario exigido do paiz, como o propuz em 1867. Eu queria que se equilibrasse o pagamento das porcentagens que competem ao thesouro sobre os preços de generos estrangeiros introduzidos no paiz para consumo, elevando os preços officiaes da tarifa de 1860 aos preços correntes e actuaes do mercado.

Quando em 1860 se organisou a tarifa, tomou-se por base dos preços officiaes sobre que recahiam as porcentagens do imposto, o preço real dos generos no mercado; o cambio estava ao par, isto a 27.

Tem o cambio baixado com os acontecimentos; os generos subiram 30, 40, 50 e mais por cento no mercado. Os preços officiaes da tarifa permaneceram estacionarios. Cobra hoje o thesouro em uma moeda que lhe dá um prejuizo de 48 a 50%, calculado o cambio entre 18 e 18 1/2.

E' pois até de justiça que ou se elevem os preços da tarifa de 1860 aos correntes do mercado, o que seria trabalho laboriosissimo, tarefa demorada de revisão das pautas das alfandegas, ou então se estabeleça que os direitos de consumo serão pagos ao cambio par, isto é, a 27, o que importaria um augmento de 48 a 49% actualmente.

Conferenciando porem a 1ª commissão de orçamento com o Sr. ministro da fazenda, e ouvindo sua illustrada opinião a respeito fez-lhe sentir o nobre presidente do conselho quanto difficultaria a escripturação, e a contabilidade, e se demorariam os despachos das mercadorias com um calculo que diariamente se devia modificar, porque o cambio sobe e desce muitas vezes no mesmo dia; que seria preferivel formar uma base certa, 40% em vez de 48 ou 49 applica-la ao cambio actual de 18 1/2, e faze-la subir ou descer na cobrança do imposto ao inverso do cambio.

Abraçamos esta idéa, os membros da commissão. Assim, em vez de propôr que se paguem os direitos alfandegaes pelo cambio de 27, lembramos o augmento de 40% sobre os direitos cobrados segundo os valores officiaes da tarifa de 1860, descendo ao inverso do cambio de 18 1/2. Redigimos de novo o artigo que haviamos apresentado por conhecermos que não fôra claramente entendido.

O augmento de 40% é sobre os direitos e não sobre os valores das mercadorias, como alguns temerradamente pensado. Os preços ou valores são os da tarifa de 1860, porque estão 40, 50 e mais abaixo dos preços reaes do mercado. Não se comprehendem os direitos addicionaes, que continuam no mesmo pé em que se acham. Para as mercadorias que soffreram augmentos posteriores de imposto pela lei de 1867, levam-se em conta, abatem-se esses augmentos. Parece-me que fica assim bem claro e conhecido o pensamento da commissão. E como era preciso que os generos que só pagam direito addicionaes de 2 e 3% e os livres de impostos e sujeitos unicamente ao expediente, seguissem a mesma marcha ascendente dos direitos de consumo, elevam-se a 5%, tanto alguns addicionaes, como o expediente.

Assim estabelecida a doutrina, colheremos o seguinte resultado:

Os 40% sobre o consumo produzirão cerca de 14,000:000$ annuaes, visto que são accrescentados a 35,000:000$, em que importam actualmente no anno os impostos de importação. Contando todavia com uma diminuição desta, póde approximadamente calcular ahi um accrescimo de 12.000:000$. A elevação dos addicionaes e do expediente para certas classes de mercadorias, dando mais 2,200:000$, lograremos receber mais 14,200:000$000.

Como porem cobrava-se nas alfandegas um imposto de 1/2 % sobre generos de producção nacional transportados de uma para outras provincias, e que revoltava pela injustiça e apenas produzia 117:000$: outro denominado de dizimos do municipio orçado em 11:000$, que não pagava as despezas e trabalho de escripturação e fiscalisação: outro que se acha no mesmo caso, produzindo 12:500$, com o titulo de baldeação e reexportação; e emfim um quarto, que por demais era baldo de equidade, e que consi tia em um direito addicional de 3% para os generos estrangeiros que, tendo pago todos os direitos de consumo em uma alfandega do Imperio, seguiam para outra provincia com carta de guia calculado em 750:000$, entendeu a commissão dever aproveitar a occasião para supprimi-los, simplificando e melhorando o systema de imposição.

Estas verbas, que se cortam na receita, reunidas á abolição de 3% sobre os vencimentos dos empregados publicos, e sobre as pensões que o Estado paga por serviços feitos em seu favor, militares ou civis, e que importam em cerca de 440:000$, porque era de clamoresa injustiça que sobre uma parte das suas despezas pagassem o imposto pessoal de 3% os que não eram empregados publicos, classe mal retribuida entre nós, ou não eram pensionistas, classe pauperrima, entretanto que estes o pagam sobre a totalidade das suas rendas (muitos apoiados): trazendo uma diminuação de cerca de 1.240:000$, dão apenas o seguinte resultado nos calculos da commissão—13,000:000$ de augmento por anno na receita publica.

Assim, portanto só a alfandega, ou repartição de cobrança dos direitos do consumo nos fornecerá a somma necessario para preencher o *deficit* do exercicio.

E não nos devemos, senhores, atemorisar com o facto de impôr mais elevados direitos de consummo sobre mercadorias estrangeiras. E' doloroso, é um tanto oppressivo sempre, por offender interesses legitimos particulares, elevár impostos. Mas nós precisamos imperiosamente de recorrer a elles; não podemos perder tempo, para não aggravar mais as calamidades presentes, e peior legado deixar ao futuro. Temos um grande exemplo que nos servirá de desculpa. Nenhum paiz no mundo conserva mais pesados direitos de consummo do que a republica dos Estados-Unidos da America do Norte: é a maior verba da sua receita e a mais productiva, como succede entre nós, como acontece na Inglaterra e em quasi todas as nações do mundo.

Os Estados-Unidos têm como segunda verba de maior renda a venda de terras publicas. A importancia directa pouco lhes produz. Sabeientr etanto que durante a famosa guerra civil que alli lavrou durante quatro annos, na qual houve tão grande mortandade de gente e tantos disperdicios e gastos de dinheiro, foi ás alfandegas que se soccorreu o thesouro da republica para fazer face ás despezas extraordinarias da luta colossal entre o norte e o sul do Estado americano. De 60 % foram os direitos de importação elevados a 80, 90 e 100 %. Não se rocerreu a outro meio. E note a camara, que a republica americana fazia a guerra no seu proprio territorio, comprava os objectos militares e os necessarios para a alimentação dos seus exercitos dentro do paiz e ás industrias e fabricas do paiz os cabedaes dissipados pela guerra ficáram no proprio solo. (Apoiados). Que condição muito mais vantajosa do que a nossa, que tudo compramos ao estrangeiro, armas, roupas e até alimentação ao nosso exercito, tudo despendemos no estrangeiro, no Rio da Prata e no Paraguay, e nem um proveito fica ao paiz de tantos thesouros desbaratados. (Apoiados.)

Entendeu portanto a 1ª commissão do orçamento, offerecendo esta proposta que acabo de justificar, que tem cumprido a missão honrosa e difficil, que lhe incumbio a camara, que as circumstancias angustiadas do thesouro publico reclamam, que exigem imperiosamente os interesses necessarios do paiz, e que o paiz esclarecido lhe ha de louvar o procedimento (muitos apoiados) porque o paiz sabe que seus interesses estão ligados a fazenda publica, que padecerão se os desta padeceram, e que nada tendo o Estado, nada possuirão os particulares. (Apoiados.) E' um sacrificio indispensavel e urgente, a que todos devemos submettermo-nos para salvação do Estado e para nossa propria salvação. (Apoiados)

Não quiz, porém, a commissão contentar-se com isto; entendeu que quando se exigem do paiz novos tributos, que são verdadeiros sacrificios, cumpria recommendar ao governo a mais severa fiscalisação nos dinheiros publicos, a mais rigorosa economia nas despezas. O paiz tem recursos para rehabilitar-se; não são, porém, inexhauriveis, e precisam ser aproveitados com sabedoria, discrição e prudencia. Não procedamos como o herdeiro inexperiente que não dando valor ás riquezas que lhe legáram parentes abastados, não pesa a despeza que pratica, não orça e compara os rendimentos possiveis com os gastos necessarios, e descansando na fortuna deixar precipitar-se a propriedade no abysmo, endividando-se cada vez mais, de modo a não poder um dia pagar nem capital e nem premios pelos compromissos contrahidos. (Apoiados.)

Se em todas as épocas, mesmo nos tempos bonançosos e propicios, precisam as nações de uma boa e economica administração da sua fazenda publica, porque não deve fazer pagar aos povos direitos para se empregarem em despezas desnecessarias, na actualidade mais que nunca temos mister de um systema geral de fiscalisação e de poupança dos recursos do thesouro, systema que se applique sob um plano concertado a todas as repartições do Estado, e só ao ministerio da fazenda. Está este entregue em mãos de piloto habilitado, que já deu provas da sua pericia, do seu zelo, da sua dedicação, da sua actividade, da sua experiencia. (Apoiados.) Muito lhe deve o paiz nos annos passados, em que occupou tão proficua e patrioticamente a pasta da fazenda. (Apoiados) Reorganisou-lhe as finanças, e abrio-lhe horisontes de prosperidade. (Apoiados.) Appello hoje para toda força e severidade do seu caracter, para o seu sentimento exaltado do dever, para a sua firmeza e decisão afim de resistir ás tendencias, que assaltam sempre os cofres publicos no intaito de arrancar-lhes dinheiro, ora com o pretexto de despezas productivas, ora com a modicidade das repetidas exigencias, ora com necessidades de serviço publico, que não são justificadas urgentemente. O thesouro publico é de todos, e portanto considera-se que não é de ninguem. (Apoiados.) Seja uma sentinella alerta sempre para defende-lo, combinando com os companheiros que o ajudam na administração do Estado para que a fiscalisação e a economia mais rigorosa se estenda a todas as repartições, a todos os ramos do serviço publico. Quando se exigem do povo novos impostos e sacrificios, é necessario mostrar-lhe que nenhuma despeza se pratica que não seja urgente e indispensavel; que se guardam para tempos mais propicios gastos mesmo proficuos, que se podem e se devem addiar. Na crise tremenda, que atravessamos, tudo quanto se poupar até guardar para mais tarde é um allivio, é um beneficio, é um serviço importante.

Exprimo-me por estes termos porque temo que na 3ª discussão do orçamento, e quiçá no debate dos artigos additivos á lei, se pretenda encontrar medidas que importam despezas, ou augmentos de verbas. Ha repartições que desejariam augmentar o seu credito; e não convêm que suba a despeza além da que foi votada em 2ª discussão, porque até dir-se-ha que os ministros actuaes desejam gastar mais do que pediram os seus antecessores. Pela minha parte declaro-me prompto a arrostar comprometimentos, e a combater as tendencias que possam apparecer de accrescimo de despeza. Façamos do orçamento, que tem sido entre nós ridicula ficção, uma realidade, e fóra dos objectos nelle especificados não se permitta que o governo commetta despezas, e pratique o que lhe convêm, desprezando suas determinações.

Tomasteis, Srs. ministros, conta do poder em uma época difficil; encontrasteis a sociedade ameaçada de naufragio no meio das procellas ameaçadoras; não uma situação invejavel, mas é uma missão honrosa, que cumpre desempenhar com todo o patriotismo e dedicação. (Apoiados.) Não se trata de viver como se tem vivido até agora, que esse viver tem sido vegetar apenas, deixando augmentar as difficuldades, e aprofundar-se cada vez mais o abysmo. Ajudai-nos a rehabilitar paulatinamente o paiz, preparando-lhe melhor futuro do que o tempo que nos foi legado. Colloquemo-nos, governo e camaras, na altura de verdadeiros mandatarios do paiz, mostremos que somos todos dignos de sua inteira confiança. (Muitos apoiados.)

Foi este o pensamento que inpirou os membros da 1ª commissão do orçamento; tomando a responsabilidade e affrontando o odioso da impopularidade, ousaram pedir ao paiz augmento de imposto, como sacrificios exigidos pela salvação do Estado, fallando-lhe todavia a linguagem mais franca e convencida. Não têm elles a vaidade de pensarem que as suas idéas são as melhores, pedem que cada um dos senhores deputados apresentem melhores, comtanto que se prestem ao thesouro os recursos urgentes de que precisa; estão promptos a abandonar o seu trabalho ingrato, comtanto que possam mais esclarecidos e convencidos abraçar opiniões que façam a luz e lhes afigurem assentadas em fundamentos mais razoaveis e menos offensivos dos interesses do povo. A opinião do paiz é que dá forças e sustenta os governos, as camaras e os partidos, e essa opinião devem elles procurar para se robustecerem e se firmarem com segurança e dignidade. Illustremos, pois, o paiz com debates serios e graves, que elle nos prestará todo o apoio de que precisamos para o inteiro cumprimento dos nossos deveres. (Muito bem; muito bem).

O SR. CANDIDO TORRES FILHO:—Sr. presidente, se eu consultasse sómente as minhas habilitações, por certo deveria abster-me de tomar parte neste debate, deixando que as vozes mais autorisadas desta camara viessem derramar viva luz sobre a materia sujeita á vossa deliberação.

Mas, senhores, comquanto muito novel na vida politica, eu tenho um passado a zelar, e farei sempre timbre de manter a mais perfeita coherencia em todos os meus actos.

Algumas opiniões e idéas que tive a honra de ennunciar, nesta camara em 1867, em occasião analoga, obrigam-me hoje a vir á tribuna para sustenta-las.

Demais, Sr. presidente, tratando-se de um assumpto gravissimo, e por sua natureza da ordem mais elevada, tratando-se da prerogativa mais importante concedida pelo nosso pacto fundamental ao parlamento, desse attribuição tão especial, cuja iniciativa foi privativamente conferida ao ramo temporario do poder legislativo, tratando-se, finalmente, de um projecto de orçamento organisado nas circumstancias financeiras mais criticas que temos atravessado, quando se pede uma aggravação de impostos que orça por 14,000:000$000 entendo que se deve instituir um debate rigoroso sobre tal assumpto.

Entendo que é um serviço assignalado que prestamos ao governo com o nosso concurso.

Assim procedendo não faço mais do que acudir ao appello reiterado que nos dirigio o nobre presidente do conselho, quando nos disse, por occasião da 2ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da fazenda, que era conveniente que este assumpto fosse estudado miudadamente e amplamente debatido.

Vou, Sr. presidente, analysar o relatorio da illustrada 1ª commissão de orçamento. Divirjo em alguns pontos da sua exposição de motivos, e expendendo as minhas idéas: terei occasião de assignalar essas divergencias.

Não tenho a arrojada pretenção de que essas idéas serão adoptadas; mas desejo ao menos provocar sobre ellas algumas explicações, afim de ser tirado do erro em que laboro, se por ventura são erroneas ou inopportunas essas idéas.

Começarei, Sr. presidente, por applaudir a nobre franqueza, o procedimento digno do illustre senhor presidente do conselho, vindo a esta camara logo no principio da presente sessão pedir o augmento de impostos, que as circumstancias do paiz imperiosamente exigem. S. Exc. afastou-se assim da norma do comportamento de outros gabinetes que se empenharam na guerra externa em que o paiz se acha, sem pedir recursos extraordinarios para occorrer ás despezas que acarreta uma luta semelhante.

Foi assim, Sr. presidente, que durante tres annos estivemos envolvidos nessa guerra, sustentando-a á custa de expedientes financeiros desastrosos, taes como emprestimos externos ruinosos, emissões de papel-moeda e de bilhetes do thesouro, que nem sequer tinham a necessaria autorisação do corpo legislativo. Entretanto, Sr. presidante, o imposto é o verdadeiro meio de fazer a guerra, de levantar os capitaes necessarios para sustentar uma luta como aquella em que nos achâmos empenhados; é sem duvida muito preferivel ao expediente dos emprestimos.

Na questão de saber qual destes dous meios deve merecer a preferencia para fazer a guerra, larga controversia se tem levantado entre economistas e financeiros distinctos. A maior parte, porém, dos estadistas da Inglaterra, esse paiz de homens essencialmente praticos, se têm manifestado pela preferencia do emprestimo. Entre outros o actual primeiro ministro da Grã-Bretanha, em um discurso luminoso que proferio nas vesperas da guerra da Criméa, sustentou brilhantemente esta these com palavras que já tive a honra de citar nesta casa. Eis, senhores, o que dizia no parlamento inglez em 1867 o illustre Gladstone:

« Com um tal systema (o dos emprestimos) uma nação não sabe realmente o que faz. As consequencias são adiadas para um futuro indefinido. E entretanto, não é justo que conheçamos o preço das vantagens que procuramos, afim de que, como convém a entes racionaes e intelligentes, tomemos sobre nós os onus, em vez de os legar a nossos descendentes. Esta politica não é menos justificada pelas razões moraes do que pelas razões de economia. As despezas da guerra são o freio moral que o Todo Poderoso impõe á ambição e sêde de conquistas inherentes a tantas nações. Ha na guerra uma especie de brilho de attracção que lhe dão um certo encanto aos olhos do vulgo e dissimulam os seus males. A necessidade de pagar anno por anno as despezas que acarreta a guerra é um freio salutar. Isso faz reflectir no que se executa e avaliar com antecedencia a despeza em que se empenham.

« Emfim, quaesquer que sejam os motivos que forcem os homens a fazer a guerra, é preciso que, como seres intelligentes e moraes, não só considerem a necessidade da luta que travam, como tambem que conservem a resolução de aproveitar as occasiões, afim de chegar promptamente a uma paz honrosa.

« Não esqueçamos que a guerra traz comsigo novos encargos; ninguem d'entre nós supponha que seja possivel entrar em luta com o imperio da Russia no interesse de um Estado comparativamente fraco, sem ter que fazer esforços consideraveis, e sem sermos obrigados a exigir do povo inglez impostos mais pesados do que aquelles que elle supportava quando estavamos em paz com o mundo inteiro. Se o povo inglez não deseja carregar com esses novos impostos, então não faça a guerra, e se a faz esforce-se por termina-la prompta e felizmente. »

Foi devido ao triumpho destas idéas que naquelle paiz, por essa mesma occasião, se elevou extraordinariamente o *income-tax*, afim de satisfazer as despezas extraordinarias que necessariamente devia trazer a luta em que se ia empenhar a Grã-Bretanha de modo que aquelle imposto, que em tempos normaes não produzia mais de seis a sete milhões de libras, durante os annos dessa luta elevou-se a 16 milhões de libras esterlinas.

Do mesmo modo procedeu-se naquelle paiz quando elle teve de sustentar a guerra da Abyssinia. Foi elevando o *income-tax*, que se conseguio satisfazer uma grande parte das despezas daquella expedição. E finalmente, tendo-se reconhecido que ellas eram ainda muito superiores ás previsões e mesmo aos calculos então feitos, elevou-se novamente a contribuição, que naquelle paiz é a grande arma para taes emergencias.

Na questão de qual dos dous meios é preferivel para fazer e guerra, se o imposto ou e emprestimo, a opinião sustentada por Gladstone, dando preferencia ao primeiro meio, tem ainda em seu favor muitos economistas illustres, tanto da Inglaterra como da França. Destaca-se d'entre aquelles o eximio David Ricardo, que professava a mesma opinião, tanto mais quanto, além de ser um notavel financeiro, era elle um opulento capitalista, que concorrera com largas sommas para os emprestimos contrahidos pela sua patria.

Na França J. B. Cay e José Garnier sustentaram brilhantemente a mesma opinião que alli se defende pelo simples bom senso.

O emprestimo tem o inconveniente de lançar sobre os vindouros os onus provenientes dos nossos erros, ou as consequencias de acontecimentos cujas vantagens nós colhemos principalmente e somos os unicos a apreciar.

Demais, Sr. presidente, como diz um notavel economista, o Estado não deve proceder em relação ás suas finanças de maneira diversa da que pratica um estabelecimento commercial, uma associação, um individuo mesmo, o qual não deve contrahir dividas senão com a maior circumspecção, e, uma vez contrahidas, deve tratar de paga-las á custa de economias e sacrificios immediatos.

Accresce ainda que no systema representativo cumpre que o povo seja sempre esclarecido a respeito dos sacrificios que delle se exige, assim como sobre as razões, a natureza e o destino das contribuições que se lhe impõe. Com este systema as nações não se empenharão em guerras injustas e caprichosas, e, como dizia o illustre primeiro ministro da Grã-Bretanha, os respectivos governos tratarão de aproveitar a opportunidade para as não prolongarem indefinidamente.

O Brasil acha se nestas circumstancias. Se a guerra que travámos contra a republica do Paraguay tem a approvação do paiz, e a sua prolongação mereca ainda o assentimento da nação, como o parece indicar o procedimento de governos oppostos que se tem succedido na administração do Estado, é justo que carreguemos com os encargos provenientes dessa luta, afim, de não sobre carregar de um modo permanente o futuro do paiz.

A illustre commissão nos diz em seu relatorio que o *deficit* ordinario da despeza fixada para o anno financeiro de 1869 a 1870 em relação á receita, a pezar de augmentada com modernas imposições é de 10,379:000$; e que portanto é necessario augmentar os impostos afim de restabelecer o equilibrio. Para isso propõe uma aggravação de impostos indirectos que orça por 12,000:000$. Diz mais a nobre commissão em sua exposição de motivos, que não se deve appellar para impostos directos, mas sim para as contribuições indirectas, para os directos sobre o consumo.

Do seu relatorio se deprehende que a nobre commissão adopta a theoria de que os impostos indirectas são preferiveis, porque não são odiosos, o povo os paga sem sentir, visto como elle se confunde com o preço dos generos, é pago dia por dia, sem que se soffra extraordinario gravame. Esta theoria, porem, é assignalada por muitos financeiros como um sophisma economico. « A consideração (diz Wayland, citado por Esquiron de Parien) a consideração tantas vezes invocada em favor da contribuição indirecta, de que o povo não a sente, é um dos mais fortes augmentos contra ella. »

No systema representativo, cujas bases são a franqueza e a publicidade, é indispensavel que o povo esteja sempre esclarecido a respeito dos sacrificios que delle se exigem. E' necessario além disso que saiba os motivos pelos quaes paga novos impostos e a que fim se destinam.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Isto tambem se consegue com os impostos indirectos.

O Sr. Candido Torres Filho:—Mas o nobre deputado sabe que allega-se communmente que são preferiveis as contribuições indirectas, porque o povo ignora que as pagas.

Esta theoria parece verdadeira, considerada sob o ponto de vista strictamente fiscal; mas perante a são politica, perante os principios de equidade, é uma doutrina perniciosa.

Em primeiro lugar, não é rigorosamente exacto que o povo não sinta o gravame que lhes trazem os impostos indirectos. A historia está cheia de exemplos de sedições, de perturbações graves da ordem publica, indirectas causadas pelo lançamento de impostos, dos direitos sobre o consumo, ou mesmo do augmento dos já existentes.

A revolução de Mazzaniello, em Napoles, foi causada pelo augmento do imposto sobre o sal. Nesse mesmo paiz poucos annos depois deu-se uma sedição motivada pelo imposto sobre os figos. Na Hollanda muitas desordens tiveram lugar por occasião do augmento de impostos sobre a pesca. Na historia moderna da França, a acreditar o que asseverava Emilio de Girardin, a causa principal da quéda de Napoleão I foi a questão dos vinhos.

O que é certo é que a restauração dos Bourbons foi acolhida com enthusiasmo aos gritos de *abaixo os direitos reunidos*. Nós todos sabemos ainda as graves perturbações da ordem publica que se deram ultimamente na Italia, quando se tratou da cobrança do imposto sobre a moagem.

Portanto, Sr. presidente, o imposto indirecto não tem sobre o directo nem essa razão de preferencia que se costuma allegar, que é menos sensivel,

Além disto, Sr. presidente, se fizermos o parallelo entre os tributos directos e indirectos e examinarmos essa questão entre os principios da sciencia economica, reconheceremos que os impostos indirectos têm numerosos inconvenientes que não são communs ás outras imposições.

Em primeiro lugar, as contribuições indirectas não são equitativas, não são absolutamente proporcionaes, não se conformam com esta regra estabelecida pelo pai da sciencia, Adão Smith.

Ha artigos de primeira necessidade, objectos indispensaveis a vida, que todos os individuos consomem na mesma quantidade. O sal, por exemplo, o pão são artigos, de primeira necessidade, que tanto consomem o rico capitalista, como o pobre operario. Accontece mesmo muitas vezes que o pobre carregado de familia tem necessidade de consumir mais do que o rico celibatario. Aquelle, portanto, vem a pagar ao Estado maior quota de direitos do que o individuo que possue cem vezes maior fortuna do que elle.

Em segundo lugar, Sr. presidente, a estatistica tem demonstrado que a arrecadação e cobrança das contribuições indirectas é muito mais cara de que a dos impostos directos. A este respeito estranhei a asserção do nobre deputado que me precedeu, cuja opinião é combatida pela experiencia e pelos factos de todos os paizes.

Na França está evidentemente demonstrado pela estatistica que a percepção dos impostos indirectos custa no minimo 15 % e alguns até 40 %, ao passo que nenhum imposto directo custa mais de 8 %.

A razão é que para impedir o contrabando, para exercer uma fiscalisação efficaz na cobrança dos direitos é necessario ter uma legião de empregados. E' necessario a ém disso fazer obras collosaes taes como as das alfandegas, e nas quaes se despendem milhares de contos de réis, que devem ser levados á conta das despezas indispensaveis para arrecadação das contribuições indirectas.

Em terceiro lugar, quando são excessivos, em vez de fazer avultar a renda muitas vezes a reduzem. Esse facto explica o adagio—que nem sempre em finança dous e dous fazem quatro.

Não se póde dizer que os impostos indirectos sejam menos vexatorios do que os directos, porque na cobrança destes ultimos o contribuinte acha-se frente a frente com o agente do fisco. Na cobrança dos impostos indirectos quantas vezes não se levantam duvidas, questões odiosas, lutas mesmo, entre os agentes do fisco e os contribuintes ou os importadores!

A prova está nas innumeras questões que sobem ao julgamento do tribunal do thesouro, ap zar das tarifas mais casuisticas.

Por ultimo notarei que os impostos indirectos recahem na maxima parte sobre as classes necessitadas. Mac Culloch, em sua obra *On taxation and funding sysrheni* observa que na Inglaterra se reconheceu em um inquerito, que dous terços das contribuições indiretas eram pagos por aquelles que não estavam contemplados no numero dos contribuintes do *income-tax*, isto é, recahe sobre os pobres e sobreas classes proletarias.

Por todas essas razões não posso conformar-me, ao menos em these, com a doutrina da nobre commissão, que os impostos indirectos são sempre preferiveis, porque não são odiosos.

A commissão, porém, sustentou que não se podia lançar mão de nenhum outro recurso, que esta é a unica fonte onde podemos ir buscar algum accrescimo de renda. A nobre commissão dá a mais decidida preferencia aos impostos indirectos, propondo a elevação de 40 % sobre os direitos de importação, tomando por base o cambio actual, taxa que irá diminuindo na razão inversa da subida do cambio.

Eu, Sr. presidente, nutro serios receios e apprehensões acerca do resultado desta medida, receio que ella não satisfaça a espectativa, que não se realizem completamente as esperanças de que se acham animados aquelles que a propoem; receio que sendo a nossa tarifa já na maior parte dos casos exagerada, neste paiz onde os direitos de importação são já excesssivamente gravosos, esse extraordinario accressimo venha trazer uma equivalente diminuição no consumo.

O Sr. Duque Estrada Teixeira dá um aparte.

O Sr. Candido Torres Filho: — Depois dos ultimos tratados de commercio, celebrados entre os differentes estados da Europa, não ha comparação entre as nossas tarifas e as das alfandegas da Europa, pois até naquellas convenções os estados concidiam reciprocamente livre entrada á maior parte dos productos.

Receio, pois, grande reducção no consumo, e tanto mais infallivel supponho que será essa diminuição, quanto os direitos terão de ser augmentados á medida que os generos forem encarecendo em consequencia da baixa do cambio. Essa providencia trará um duplo gravame para o consumidor, que verá os preços dos generos de que necessita elevados talvez a mais do pobro do que pagavá em tempos normaes. E, senhores, não será isso uma fonte de grandes calamidades? Não será isso condemnar ás mais duras privações os desventurados funccionarios publicos, e em geral a todos aquelles que dispoem de um rendimento fixo e modico?

E' um facto averiguado, e admira-me que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que me precedeu, o tivesse contestado, que os direitos de importação, quando excessivos, trazem a diminuição de consumo. Não é exacto, não se póde estabelecer em these que os direitos, sempre, que são augmentados, produzão diminuição de consumo; é isso uma generalidade, e tal que tornar-se-hia absurda, levada ás ultimas consequencias. Se o consummo e a renda estivessem sempre na razão inversa do augmento dos direitos, e vice-versa, aconteceria, como ponderou o nobre deputado relator da commissão, que quando o imposto chegasse a zero a renda attingiria o infinito. Mas o que é exacto, o que é facto incontroverso é que quando o imposto é exagerado, em vez de produzir o augmento da receita, occasiona a diminuição do consumo, e portanto a da massa tributavel. Nesses casos a renda ou conserva-se estacionaria, ou diminue, em vez de crescer.

Em 1804, na Inglaterra, quando se augmentou o imposto sobre o assucar, que rendia £ 2,778,000, a renda em vez de augmentar na mesma proporção de 20 %, que seria £ 3,330,000, desceu £ 2,537,000.

O Sr. Duque Estrada Teixeira:—E ficou averiguado que foi por causa do imposto?

O Sr. Candido Torres Filho:—A prova é a seguinte, meu collega; no mesmo anno reconheceu-se que a renda decresceu, ao passo que em 1844, quando de novo se fez uma reducção nesse imposto, ella attingio muito maior somma. Naquelle mesmo paiz a reducção do imposto sobre o chá teve indenticos resultados.

No anno em que foi reduzido esse imposto, a importação desse artigo excedeu a dos annos anteriores mais de £ 5,000,000: e não só se conseguio esse prodigioso augmento no consumo, porque o chá se foi tornando gradualmente um objecto de primeira necessidade para os inglezes, como se conseguio extinguir o contrabando que se fazia na mais larga escala, quando pesavam sobre o mesmo artigo direitos muitos onerosos. O mesmo aconteceu em 1775, quando Turgot reduzio o imposto sobre as entradas do peixe na razão de 50 %. Entretanto a renda conservou-se a mesma, o que prova evidentemente que o consumo duplicou.

Verificou-se tambem pela estatistica, quando existia em França o imposto das *gabelles*, que o sal era consummido nos lugares em que existia imposto na razão de nove libras porcada individuo ao passo que nos lugares que estavam isentos dessa taxa o consumo excedia de dezoito libras por pessoa, isto é, mais do dobro.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.